RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA SANTA CATARINA

LEI MUNICIPAL Nº 3.872, DE 22 DE JULHO DE 2015

Dezembro de 2025

Ficha Técnica Institucional

Secretária Municipal de Educação

ILOENE KÄFER

Equipe da Secretaria de Educação

Marcos Antonio Martinelli Madalóz

Marisete Maihack Perondi

Silmara Lösch

Assessoria Técnica e Consultoria Educacional

Ana Paula Dal Santo – Assessoria educacional

Eduardo Pedro Janceski – Apoio metodológico e análise de dados

Ana Paula Dal Santo – Revisão técnica e validação institucional

ADS Assessoria Educacional

Coordenação Geral

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Maravilha

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO 6
METODOLOGIA 7
AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO 10
META DA EDUCAÇÃO INFANTIL 10
META DA ENSINO FUNDAMENTAL 18
META DO ENSINO MÉDIO 27
META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 31
META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL 42
META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL 49
META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 58
META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE 71
META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 77
META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 84
META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO 87
META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 91
META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 94
META DA PÓS-GRADUAÇÃO 96
META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 99
META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 107
META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 111
META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA 115
META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO 121
CONSIDERAÇÕES FINAIS 126
REFERÊNCIAS 128

APRESENTAÇÃO

O planejamento educacional brasileiro organiza-se em ciclos decenais articulados entre União, estados e municípios, tendo como referência o Plano Nacional de Educação (PNE). Instituído pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o PNE definiu 20 metas estratégicas para o desenvolvimento educacional do país. Em 2024, sua vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025, conforme a Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024, assegurando a continuidade das políticas enquanto ocorre o processo de revisão e pactuação do novo ciclo nacional.

Em consonância com esse marco, Santa Catarina instituiu o Plano Estadual de Educação pela Lei nº 16.794/2015, alinhando diretrizes estaduais às metas nacionais. No âmbito municipal, Maravilha aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) pela Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015, estabelecendo metas e estratégias para o período 2015-2025. O PME incorporou os princípios do artigo 214 da Constituição Federal e atendeu às orientações do artigo 8º da Lei nº 13.005/2014, que determina a articulação entre os planos das três esferas federativas.

Desde sua aprovação, o município assumiu o compromisso de monitorar e avaliar sistematicamente o PME, compreendendo que a efetividade das metas depende de acompanhamento técnico, participação social e tomada de decisão baseada em evidências. A própria legislação municipal indica a importância da mobilização das instâncias responsáveis e da sociedade civil, reconhecendo que a implementação de políticas de longo prazo exige corresponsabilidade e transparência.

O PME de Maravilha resultou de um processo coletivo, estruturado a partir de debates públicos e contribuições de representantes das redes municipal, estadual e privada. Seu objetivo central consistiu em elevar os patamares de qualidade e equidade educacional por meio de metas organizadas em dimensões estratégicas, entre as quais se destacam: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania; a gestão democrática; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica; a valorização dos profissionais da

educação; e a garantia dos direitos humanos, da diversidade e da sustentabilidade socioambiental. O plano também definiu parâmetros de aplicação de recursos públicos, vinculando expansão da oferta educacional à qualidade e à equidade.

A elaboração do PME iniciou-se em junho de 2014, com coordenação da Secretaria Municipal de Educação, e desenvolveu-se em etapas integradas de diagnóstico, consulta e sistematização. O processo envolveu estudos técnicos em grupos de trabalho por modalidade de ensino, coleta de informações junto à comunidade escolar e construção de propostas alinhadas às metas nacionais. Em novembro de 2014, com apoio metodológico do Colegiado de Secretários da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC), realizou-se um diagnóstico local que subsidiou a formulação do plano. Em dezembro de 2014, instituiu-se o Fórum Municipal de Educação, responsável por acompanhar a conclusão do documento e estruturar o processo de monitoramento.

A etapa participativa consolidou-se em abril de 2015, quando as redes de ensino discutiram as propostas preliminares, e em 05 de maio de 2015, com a realização da Conferência “Planejando a próxima década – Plano Municipal de Educação”, ocasião em que foram incorporadas contribuições de entidades, instituições e representantes da sociedade civil. Após análises finais, o documento foi encaminhado ao Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores.

Com o início da implementação, Maravilha integrou-se à Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, promovida regionalmente pela microrregião AMERIOS. Em 2016, realizaram-se reuniões técnicas entre a equipe municipal e a Comissão de Monitoramento, orientadas para o acompanhamento das metas. Em 2017, a Secretaria Municipal de Educação realizou avaliação interna, apresentando resultados à Comissão Coordenadora, culminando na elaboração do Relatório Anual de Monitoramento, apresentado em audiência pública em 28 de março de 2018. Nos anos seguintes, não foram identificados registros formais de avaliação com a mesma periodicidade e sistematicidade, embora iniciativas isoladas tenham ocorrido no âmbito técnico do sistema municipal de educação.

Este documento apresenta a avaliação final do decênio 2015-2025, consolidando a trajetória do PME, seus avanços, desafios e resultados obtidos. A análise organiza uma série histórica de indicadores associados às 19 metas municipais e às 262 estratégias implementadas, com o objetivo de interpretar evidências, mensurar o grau de execução

das ações previstas e identificar fatores que influenciaram o desempenho educacional no período. Para tanto, utiliza dados estatísticos e quadros analíticos que permitem examinar cada meta individualmente e avaliar a execução das respectivas estratégias.

O relatório desempenha função estratégica para a continuidade das políticas educacionais municipais, ao oferecer um diagnóstico abrangente sobre a interação entre planejamento, gestão administrativa e prática pedagógica. Ao evidenciar áreas de sucesso, desafios persistentes e oportunidades de aprimoramento, contribui para o aperfeiçoamento do processo decisório e indica caminhos para a formulação de políticas alinhadas aos objetivos do novo ciclo educacional. Trata-se, portanto, de instrumento fundamental para assegurar que a política educacional de Maravilha permaneça orientada pelos princípios de qualidade, equidade, participação social e gestão democrática.

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

MUNICÍPIO	**MARAVILHA**
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Lei nº 3.872, de 22 de junho de 2015
PERÍODOS DE AVALIAÇÃO:	2024 – Relatório realizado em 2025
COMISSÃO DE MONITORAMENTO **EQUIPE TÉCNICA**	Decreto 759, de 25/09/2024 Decreto 760, de 25/09/2024
CONTATOS	E-mail: educacao@maravilha.sc.gov.br Telefone: 49 3664 0044

METODOLOGIA

A avaliação final do Plano Municipal de Educação (PME) de Maravilha-SC foi desenvolvida por meio de um desenho metodológico articulado entre coleta de dados oficiais, análise histórica das metas e interpretação contextualizada dos indicadores, garantindo consistência técnica ao monitoramento do decênio 2015–2025. O processo partiu de protocolos de acompanhamento sistemático, que asseguraram comparabilidade entre períodos, transparência na divulgação das informações e alinhamento entre o monitoramento local e as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, cuja vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025 pela Lei nº 14.934/2024. A lógica de monitoramento adotada observou ainda as bases legais e operacionais do Plano Municipal de Educação de Maravilha, aprovado pela Lei Municipal nº 3.872/2015, cuja estrutura matricial de metas e estratégias orienta diretamente a definição das variáveis de análise.

A coleta de informações foi baseada exclusivamente em fontes oficiais e atualizadas, priorizando a fidedignidade dos dados e a rastreabilidade das evidências. As principais bases consultadas foram o Painel de Monitoramento do PNE e os microdados do Censo Escolar (Educacenso), disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de dados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e registros administrativos produzidos pela Secretaria Municipal de Educação. Essas fontes permitiram construir séries históricas para cada meta, observar tendências e comparar desempenhos entre etapas e modalidades educacionais. A sistematização também incorporou informações demográficas consolidadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no segundo semestre de 2023, o que possibilitou maior precisão no cálculo de taxas de escolarização, coeficientes populacionais e projeções educacionais, tornando o monitoramento mais aderente à realidade local.

A interpretação dos dados considerou que as metas do PME derivam da estrutura normativa do PNE e articulam, de maneira integrada, dimensões associadas ao direito à educação. Por esse motivo, a análise foi organizada em três eixos centrais, concebidos para refletir com abrangência os objetivos do plano. O primeiro eixo corresponde ao acesso, equidade e permanência, examinado a partir de indicadores de matrícula, cobertura escolar, transição entre etapas, distorção idade-ano, abandono e atendimento

educacional especializado, associados diretamente às metas 1, 2, 3, 4 e 8 do plano. Essa perspectiva permite avaliar não apenas o ingresso na escola, mas a permanência com equidade, considerando públicos específicos, como crianças de 4 e 5 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e estudantes com deficiência.

O segundo eixo refere-se à qualidade da educação e da aprendizagem, articulando resultados das avaliações externas, indicadores da alfabetização, níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, participação em exames externos, formação inicial e continuada dos profissionais da educação e inserção de tecnologias educacionais. Essa dimensão contempla especialmente os objetivos da Meta 5, relativa à alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental, considerando a mudança de referência introduzida pela BNCC em 2017, além de aspectos vinculados à Meta 3, que trata da conclusão do ensino médio e preparação para a continuidade dos estudos. Aqui, a análise quantitativa foi interpretada à luz de fatores pedagógicos e institucionais observados no município ao longo do período.

O terceiro eixo diz respeito às condições de oferta e gestão, contemplando financiamento educacional, infraestrutura escolar, alimentação, transporte, acessibilidade, segurança sanitária, organização do tempo escolar e educação integral. A partir das diretrizes municipais e das metas 6 e 7 do PME, essa dimensão examina se os recursos disponíveis foram convertidos em condições efetivas para a aprendizagem, bem como o grau de desenvolvimento da educação integral no município e a integração com outras políticas públicas, como saúde e assistência social. Nessa etapa, foram analisados dados financeiros, matrículas em tempo integral, padrões de infraestrutura e indicadores técnicos de expansão da oferta educativa.

Embora fundamentada em dados quantitativos, a metodologia incorporou interpretação qualitativa dos resultados, construída a partir de documentos institucionais, normativas municipais e registros administrativos internos. Essa abordagem permitiu compreender os fatores que influenciaram a trajetória dos indicadores, tais como decisões de gestão, mudanças regulamentares, impactos socioeconômicos e desafios decorrentes de contextos externos — em especial a interrupção das atividades presenciais durante o período de pandemia, que repercutiu de modo significativo sobre a aprendizagem, o fluxo escolar e a permanência dos estudantes. A combinação entre análise numérica e leitura contextual preserva o sentido processual do monitoramento,

evitando interpretações mecânicas dos dados e favorecendo uma compreensão crítica do percurso do plano.

Ao organizar os resultados segundo essas três dimensões, a metodologia adotada tornou possível construir uma leitura histórica e contextualizada da implementação do PME, identificando avanços, limitações e oportunidades de aprimoramento. Ao mesmo tempo, a sistematização dos dados produziu evidências sólidas para a orientação das políticas educacionais futuras, fortalecendo a cultura institucional de planejamento baseado em evidências e subsidiando o ciclo de revisão do plano após o encerramento do decênio 2015–2025. Nesse sentido, este relatório cumpre dupla função: fornecer diagnóstico conclusivo sobre o desempenho do PME e orientar a construção das referências político-pedagógicas do próximo ciclo, com foco na garantia do direito à educação e na promoção da equidade educacional no território municipal.

AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

– Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/pré-escola.

– Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Quadro dos indicadores da Meta 1

DESCRIÇÃO DA META	**Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**									
Indicador 1 A Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola (Taxa de atendimento escolar).	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	100%									**Previsão da Meta**
	87,08%	**101%**	**99,67%**	**107,64%**	**89,96%**	**88,55%**	**85,71%**	**95,40%**	**105,10%**	**Meta Alcançada**
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 1 B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de atendimento escolar).	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									50%	**Previsão da Meta Nacional**
	62,88%	**66,13%**	**70,49%**	**73,13%**	**54,14%**	**51,49%**	**56,94%**	**69,84%**	**66,45%**	**Meta Alcançada**
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A trajetória da Meta 1 evidencia que o município de Maravilha alcançou, de maneira consistente, os objetivos propostos para a Educação Infantil ao longo do decênio. A taxa de atendimento das crianças de 4 e 5 anos apresenta um padrão elevado durante todo o período analisado, com valores frequentemente superiores aos parâmetros de referência, o que indica capacidade instalada suficiente para assegurar a universalização da pré-escola e, em alguns momentos, atendimento além da estimativa populacional local, fenômeno comum em municípios que recebem matrículas intermunicipais ou cujas projeções demográficas são sensíveis a pequenas variações no número absoluto de crianças matriculadas. Esse desempenho se expressa já nos primeiros anos do PME e se mantém, com oscilações explicáveis pelo contexto sanitário entre 2020 e 2022, demonstrando que, apesar das circunstâncias excepcionais da pandemia e das mudanças comportamentais das famílias no retorno presencial, a política municipal permitiu retomar o atendimento em patamar elevado, voltando a superar o parâmetro esperado nos anos finais da série.

No caso da etapa de creche, direcionada às crianças de 0 a 3 anos, observa-se uma tendência de ampliação progressiva da cobertura ao longo dos primeiros anos do plano, com crescimento contínuo até 2019, em linha com a estratégia municipal de expansão da oferta e priorização da Educação Infantil como etapa estruturante da trajetória escolar. A queda observada entre 2020 e 2021 não reflete retrocesso institucional, mas resulta das restrições impostas pela pandemia, que impactaram de forma mais expressiva a matrícula dos bebês e crianças pequenas, uma vez que essa etapa não possui obrigatoriedade legal e depende diretamente da decisão das famílias na inserção precoce em ambientes coletivos. Ainda assim, mesmo com a retração conjuntural da demanda, o município permaneceu acima da meta nacional de 50%, o que demonstra solidez da política pública e capacidade de resposta diante de um cenário adverso.

A partir de 2022, verifica-se recomposição gradual das matrículas em creche, com retomada da procura e restauração do padrão de atendimento observado antes da crise sanitária. Esse movimento revela que os efeitos negativos da pandemia não comprometeram estruturalmente a oferta municipal, e sim alteraram temporariamente o comportamento das famílias. De forma complementar, destaca-se que, apesar de os indicadores demonstrarem atendimento superior à meta, o município enfrenta anualmente o desafio de manter lista de espera para crianças de 0 a 3 anos, o que evidencia que a procura por vagas de creche é superior à capacidade instalada, sobretudo em

determinados territórios e faixas etárias. Esse cenário não contrasta com os resultados positivos observados nos indicadores; ao contrário, indica que a política municipal vem sendo efetiva ao induzir a expansão da demanda, ampliando o reconhecimento social da creche como um direito educacional e não apenas como serviço complementar.

A presença contínua de lista de espera convive, assim, com o processo gradual de expansão da capacidade física, ainda que em ritmo condicionado ao planejamento orçamentário e ao tempo necessário para execução de obras, contratação de profissionais e adaptação de espaços. O dado relevante para fins de avaliação do plano é que, mesmo com demanda superior à oferta, o município ampliou de forma sistemática o número de vagas ao longo do decênio, o que garantiu a superação da meta nacional e demonstra trajetória consistente de investimento na primeira infância. A interpretação dos dados permite afirmar que a Meta 1 foi cumprida com antecedência e de forma sustentável, considerando a universalização da pré-escola e a ampliação expressiva da oferta de creches. Ao final do ciclo, o município chega ao encerramento do PME com performance consolidada na Educação Infantil, tanto no acesso quanto na permanência, e com projeto contínuo de expansão da rede, orientado pela prioridade estratégica conferida à etapa no planejamento municipal.

Os indicadores mostram que Maravilha transformou a Educação Infantil em uma política estrutural, capaz de resistir às adversidades impostas pelo contexto sanitário e de preservar a centralidade do direito à educação desde os primeiros anos de vida. A universalização da pré-escola e a expansão robusta da creche configuram um quadro positivo que, embora ainda demande esforços para equacionar a lista de espera, revela maturidade institucional, capacidade de planejamento e compromisso público com a primeira infância, constituindo um dos principais avanços do decênio e um ponto de partida sólido para o próximo ciclo de planejamento educacional.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

No último ciclo de monitoramento do Plano Municipal de Educação, algumas estratégias vinculadas à Meta 1 foram classificadas como não implementadas ou em processo de execução. A atualização dos dados e a análise das ações empreendidas ao longo do decênio permitem verificar avanços significativos, sobretudo no que se refere à avaliação sistemática da Educação Infantil, à expansão da oferta de vagas em creche e à articulação intersetorial para o desenvolvimento integral da criança.

A Estratégia 1.5 estabelece integralmente: *"**Implantar durante a vigência do Plano, avaliação da Educação Infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes, tal como a divulgação dos resultados das avaliações**."* Desde o último monitoramento, o município passou a realizar avaliações periódicas da Educação Infantil, incorporando parâmetros de qualidade e ampliando os instrumentos de análise, o que permitiu aferir a infraestrutura das unidades, monitorar condições de acessibilidade, acompanhar processos pedagógicos e publicizar os resultados. A rotina avaliativa foi institucionalizada e atualmente integra o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, produzindo evidências que orientam decisões quanto à expansão de vagas, organização de turmas e aprimoramento dos recursos didáticos.

A Estratégia 1.6 prevê: ***"Assegurar e ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016."*** No último relatório, essa ação foi registrada como parcialmente executada por ausência de dados consolidados sobre a ampliação anual da oferta. A atualização do levantamento de matrículas demonstra que o município ampliou de forma sistemática o número de vagas ao longo do decênio, priorizando a expansão da cobertura em creche. Em 2013, Maravilha registrava 623 matrículas em creche e 560 na pré-escola, totalizando 1.183 crianças atendidas na Educação Infantil. Esse número cresce ano a ano, alcançando 690 matrículas em creche em 2015, 773 em 2017 e 883 em 2019. Mesmo com a redução temporária ocasionada pelas restrições da pandemia, o município manteve crescimento sustentável, chegando a 1.127 matrículas em 2023 e 1.059 em 2024, o que representa

um aumento de 70% no atendimento em creche desde o início da série histórica. O gráfico de evolução das matrículas confirma que a curva de oferta apresenta tendência ascendente, com variações conjunturais apenas no período de pandemia, sendo a retomada mais intensa a partir de 2022, quando a procura das famílias se intensificou.

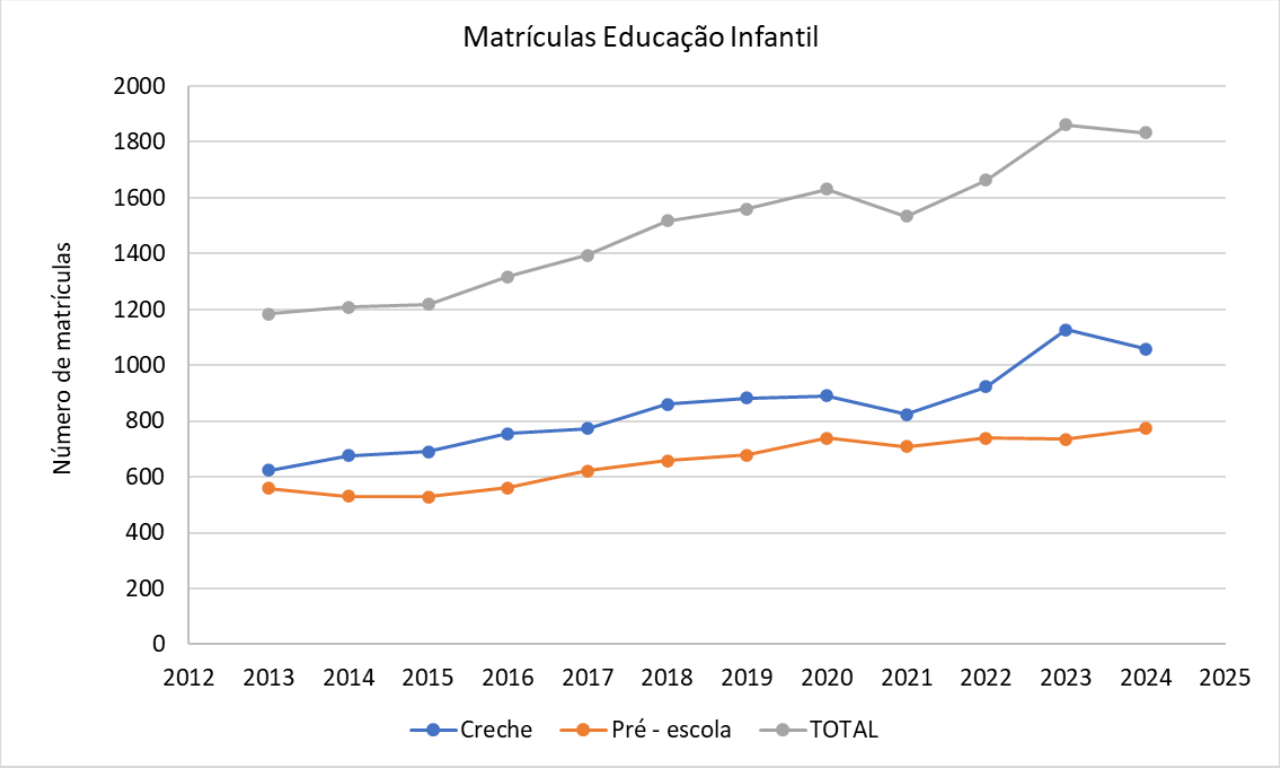


Gráfico 01. Evolução das matrículas na Educação Infantil (2013–2024), por etapa (creche e pré-escola) e total. Fonte: Censo Escolar (INEP).

Além da expansão contínua, é necessário considerar que o município enfrenta anualmente o desafio de atender a demanda crescente por vagas para crianças de 0 a 3 anos, mantendo lista de espera mesmo em anos de elevada oferta. A pressão sobre o sistema decorre da combinação entre a ampliação da demanda social, associada ao reconhecimento da creche como espaço educativo, e o ritmo das obras e da contratação de profissionais, que depende de programação orçamentária e de disponibilidade de infraestrutura. Ainda assim, os dados comprovam que o município vem ampliando progressivamente a oferta, com priorização explícita da primeira infância, alcançando patamar superior ao previsto pela meta nacional.

A Estratégia 1.11 dispõe: *"**Manter, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na***

Educação Infantil." A partir das recomendações do relatório anterior, o município estruturou ações intersetoriais envolvendo equipes multiprofissionais da saúde, assistência social e educação, oferecendo orientação às famílias, acompanhamento do desenvolvimento infantil, ações de promoção da alimentação saudável e articulação entre serviços de proteção e acompanhamento das crianças. Esse movimento ocorre de maneira descentralizada, com inserção dos serviços nas unidades escolares e presença de profissionais especializados, garantindo materialidade à concepção integral da Educação Infantil prevista no PME.

A atuação da Equipe Multiprofissional da Educação no Município de Maravilha – SC constitui-se como ação estratégica e intersetorial, destinada a assegurar o direito à educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

Está ação é integrada por profissionais especializados – psicólogo(a), fonoaudiólogo(a), assistente social, coordenação da educação especial e professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Recomposição de Aprendizagem – podendo ainda contar, conforme demanda identificada, com agentes educacionais, estagiários e professores de educação especial, em sala.

Além do atendimento individualizado e da elaboração de estratégias de intervenção e acompanhamento, a equipe desenvolve ações voltadas à formação continuada de professores e realiza atividades em grupos com estudantes**,** após a identificação de demandas pertinentes. Também atua em processos formativos e orientativos junto a professores, equipe gestora, coordenação pedagógica, pais e/ou responsáveis**,** buscando a articulação entre escola, família e rede de apoio para garantir o desenvolvimento pleno do estudante e a superação das barreiras que possam comprometer sua aprendizagem e participação no ambiente escolar.

A Estratégia 1.16 estabelece: ***"Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil."*** Essa ação ainda não foi integralmente executada, embora haja avanços concretos desde o último monitoramento. A Estratégia 1.17 orienta: *"Implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil."* No momento atual, todas as unidades municipais de Educação Infantil dispõem de parque infantil, e os espaços de biblioteca e brinquedoteca estão integrados às escolas, com acervo e materiais adequados à faixa

etária. Esses ambientes favorecem o brincar, a convivência, a imaginação e a expressão criativa das crianças, em consonância com as diretrizes pedagógicas da etapa e com o compromisso de valorização da diversidade cultural no cotidiano escolar.

A análise final demonstra que todas as estratégias anteriormente classificadas como não implementadas apresentam, hoje, algum grau de execução, seja por meio da institucionalização de processos avaliativos, pela ampliação substancial das vagas em creche, pela articulação intersetorial ou pela implementação dos espaços lúdicos nas unidades escolares. Persistem desafios nas ações relacionadas à expansão do tempo integral, devido ao caráter estrutural que exige planejamento orçamentário e investimento contínuo em infraestrutura, e no atendimento integral da demanda por creche, que resulta em lista de espera anual. No entanto, o conjunto das ações realizadas confirma que o município avançou em direção aos objetivos do PME, consolidando a Educação Infantil como prioridade estratégica e estabelecendo condições favoráveis para continuidade e aperfeiçoamento das políticas educacionais no próximo ciclo de planejamento.

META DA ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PME, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2025, o município universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

Para aferir o alcance da Meta 2, o Inep utiliza dois indicadores:

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);

– Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 2 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da Meta 2

DESCRIÇÃO DA META 2	**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**									
Indicador 2 A	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	**100%**									**Previsão da Meta**
	94,47%	**94,21%**	**97,63%**	**97,52%**	**93,57%**	**95,37%**	**99,19%**	**101,4%**	**-**	**Meta Alcançada**
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC		**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 2 B	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									**95%**	**Previsão da Meta**
	59,9%	**53,2%**	**63,31%**	**68,4%**	**74,1%**	**79,1%**	**75,9%**	**65,1%**	**-**	**Meta Alcançada**
	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	DATASUS INEP	IBGE INEP	IBGE INEP		**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do ensino fundamental de 9 anos para a população entre 6 e 14 anos e o compromisso de garantir que, até o final da vigência do plano, pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada. Os indicadores utilizados permitem observar tanto a capacidade de assegurar a escolarização no período obrigatório quanto o fluxo adequado ao longo das séries iniciais e finais do ensino fundamental, considerando especialmente retenção, abandono e distorção idade-ano como variáveis subjacentes.

A evolução da taxa de escolarização líquida ajustada para a população de 6 a 14 anos apresenta comportamento positivo ao longo do decênio, com indicadores próximos ou superiores à meta projetada nos anos intermediários. O desempenho inicial revela alta cobertura, com valores que já se situavam acima de 94%, e uma trajetória ascendente até alcançar patamar superior à universalização nominal. Esse movimento sugere que o município garantiu o ingresso e a permanência dos estudantes nas séries do ensino fundamental, consolidando a meta nos primeiros ciclos de monitoramento e mantendo-se próximo do valor de referência mesmo em momentos de maior oscilação.

As pequenas variações observadas entre os anos analisados podem ser explicadas por fatores demográficos e administrativos, como registros de matrícula entre municípios próximos, mobilidade territorial, reprovações pontuais e registros estatísticos decorrentes de atualizações de base populacional. A partir de 2022, a taxa supera novamente o parâmetro esperado, indicando que a retomada das rotinas escolares após o período de pandemia ocorreu com manutenção da cobertura e recomposição da frequência escolar, mesmo diante dos desafios impostos por períodos de ensino remoto e reorganização curricular.

O segundo indicador da meta, que observa o percentual de adolescentes de 16 anos com o ensino fundamental concluído, revela avanço progressivo ao longo da série histórica, com crescimento contínuo nos primeiros anos do plano e tendência de estabilização em patamar elevado no período pós-pandemia. A curva ascendente desse indicador sugere que, além de garantir o acesso à etapa, o município conseguiu reduzir a distorção idade-ano, favorecendo que os estudantes atingissem a conclusão do ensino fundamental dentro do prazo esperado. Os impactos da suspensão das atividades presenciais entre 2020 e 2021, entretanto, alteram esse ritmo, com variações negativas temporárias relacionadas ao processo de adaptação das estratégias de ensino, às

desigualdades de acesso às tecnologias digitais e às fragilidades pedagógicas intensificadas pela crise sanitária.

Apesar dessas oscilações conjunturais, o município conseguiu recuperar o indicador nos anos seguintes, confirmando a capacidade de reorganização da rede escolar e de retomada da trajetória de conclusão no período recomendado. A análise global da série indica que a meta ainda não foi alcançada.

A interpretação dos indicadores sugere que a universalização do ensino fundamental, em Maravilha, se consolidou como resultado de políticas articuladas de acesso, permanência e apoio pedagógico ao longo da trajetória escolar. A análise reforça, ainda, que o município demonstrou capacidade de promover a recomposição das aprendizagens e reorganizar os percursos escolares após o período de ensino remoto, definindo estratégias de intervenção que contribuíram para equacionar déficits e reequilibrar o desenvolvimento das turmas impactadas pelas mudanças pedagógicas.

Ainda permanecem desafios estruturais relacionados à garantia de trajetórias completas para grupos específicos da população escolar, especialmente os adolescentes com histórico de distorção idade-ano, aqueles em situação de vulnerabilidade social e estudantes que vivenciaram maiores obstáculos durante a pandemia. A continuidade das estratégias de monitoramento do fluxo escolar, associada a políticas de recomposição de aprendizagens, acompanhamento individualizado e fortalecimento das transições entre etapas, constituem caminhos para sustentar os resultados obtidos e reduzir desigualdades internas.

A análise dos indicadores revela que Maravilha atingiu a universalização do ensino fundamental prevista na Meta 2 do PME. A trajetória histórica indica capacidade institucional, consistência nas políticas de permanência e foco estratégico no fechamento das lacunas que persistem, especialmente entre grupos mais vulneráveis, orientando o planejamento para o próximo ciclo de metas do plano.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

No ciclo anterior de monitoramento, algumas estratégias associadas à Meta 2 encontravam-se classificadas como não implementadas ou parcialmente executadas. A

análise realizada neste relatório final revela que o município avançou de maneira significativa na execução das ações previstas, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da busca ativa, à implementação de tecnologias pedagógicas e à articulação intersetorial voltada à permanência e ao desenvolvimento integral dos estudantes. A seguir, apresentam-se as estratégias na redação literal prevista no PME, acompanhadas da descrição das ações efetivadas ao longo do decênio.

2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.

O município estruturou uma rede de apoio voltada à busca ativa, articulando ações entre agentes comunitários de saúde, escolas, assistência social e Conselho Tutelar. As visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde permitem identificar crianças e adolescentes em idade escolar que estejam fora da escola, favorecendo o registro precoce dos casos e o encaminhamento imediato. Além disso, a plataforma APOIA contribui para registrar, monitorar e acompanhar situações de evasão, distorção idade-ano e ausência prolongada, fortalecendo a articulação intersetorial e a tomada de decisão. A prática contínua de acompanhamento permite prevenir o abandono escolar, induzir o retorno à escola e qualificar as estratégias de permanência.

2.5 Oferecer tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades.

Houve avanço concreto na oferta de tecnologias pedagógicas, especialmente a partir da implementação do Sistema Aprende Brasil, que integra recursos digitais, materiais didáticos e plataformas interativas de aprendizagem. Essa integração possibilita articular atividades desenvolvidas na escola com ações realizadas no ambiente comunitário, favorecendo processos de estudo orientado, ampliação do tempo formativo e maior envolvimento das famílias. A adoção dessa tecnologia também contribuiu para reorganizar rotinas de ensino-aprendizagem no período pós-pandemia, qualificar o planejamento do professor e criar um ecossistema mais integrado entre escola, território e vida comunitária.

2.6 Assegurar a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

A análise realizada não identificou necessidade de flexibilização do calendário escolar, uma vez que as condições climáticas e culturais do município não exigem adaptações estruturais à organização do ano letivo. Desse modo, o calendário segue as orientações estaduais e nacionais, garantindo carga horária mínima, regularidade das atividades pedagógicas e cumprimento das normas educacionais. Ainda assim, o município mantém monitoramento permanente da realidade educacional para realizar ajustes pontuais quando necessário, como ocorreu em situações excepcionais, a exemplo da pandemia de Covid-19, quando houve reorganização curricular e de tempo escolar para garantir o direito à aprendizagem.

2.7 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

O município intensificou o vínculo entre escolas e instituições culturais, ampliando a oferta de atividades artísticas e culturais. As Oficinas da Cultura têm desempenhado papel relevante nesse processo, levando produções culturais ao ambiente escolar e promovendo fruição estética entre os estudantes. Eventos comemorativos e ações comunitárias fortalecem a identidade local, enquanto iniciativas como Coral e Banda Marcial consolidam as escolas como polos de criação cultural. Tais experiências contribuem para uma formação integral, valorizam o patrimônio cultural e ampliam o repertório dos estudantes.

2.10 Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

O município assegura atendimento presencial para todos os estudantes, inclusive os filhos de trabalhadores itinerantes. Embora não tenha identificado demandas específicas que justificassem a criação de um modelo alternativo de atendimento, a rede garante universalização do acesso, continuidade da matrícula e apoio pedagógico, mantendo padrões de qualidade e observando a legislação educacional vigente. A

inexistência de modalidade alternativa decorre da ausência de demanda significativa, e não de limitação da rede escolar.

2.11 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e regional.

Há ampliação expressiva das atividades extracurriculares, com foco na descoberta de talentos e no desenvolvimento de habilidades. Projetos como Robótica Educacional, Sala *Maker* e atividades de oratória estimulam competências digitais, comunicacionais e socioemocionais, aproximando o currículo de práticas inovadoras. A participação em olimpíadas e concursos — com destaque para a Olimpíada de Matemática — fortalece o protagonismo dos estudantes e amplia oportunidades de aprendizagem. Essas iniciativas contribuem para o desenvolvimento integral, fortalecem a autoestima dos alunos e qualificam o ambiente escolar.

2.13 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da Educação Especial.

A estratégia vem sendo executada por meio do trabalho da equipe multiprofissional, que atua em articulação com os setores da saúde, assistência social, cidadania e rede de proteção. A prática intersetorial ocorre de forma sistemática, mediante reuniões mensais e comunicação contínua entre os setores envolvidos. A integração permite atendimento integral aos estudantes, orientação aos professores, construção conjunta de estratégias de intervenção e apoio emocional e pedagógico às famílias. Essa dinâmica fortalece a rede de apoio e previne a fragmentação das ações, garantindo que os estudantes público-alvo da Educação Especial tenham acompanhamento contínuo e adequado a suas necessidades.

2.14 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.

A execução da estratégia ocorre por meio de diferentes ações estruturadas: oferta de material escolar a todos os estudantes, garantindo equidade de condições de estudo; investimento contínuo em transporte escolar seguro e acessível, beneficiando também

estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida; e manutenção de acervos atualizados nas bibliotecas escolares, com recursos digitais e materiais pedagógicos alinhados às práticas curriculares. A implantação do laboratório de Ciências amplia experiências concretas de aprendizagem, favorecendo experimentação e investigação científica, fortalecendo o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no currículo.

2.16 Assegurar, com o apoio do Ministério da Educação, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

A rede municipal mantém bibliotecas em funcionamento, com acervos atualizados periodicamente, acesso a recursos digitais e apoio de profissionais capacitados. A Biblioteca Municipal complementa o acesso, oferecendo espaço ampliado para leitura, pesquisa e formação leitora. A renovação de acervos e equipamentos contribui para qualificar o processo de ensino-aprendizagem, ampliar práticas de leitura e promover inclusão digital, fortalecendo o papel da biblioteca como espaço formativo.

2.18 Fomentar programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.

O município desenvolve ações contínuas voltadas à correção de defasagens e à recomposição das aprendizagens, com oferta de reforço escolar, atendimento educacional especializado e acompanhamento individualizado por equipe multiprofissional. A elaboração de Planos de Desenvolvimento Individualizado garante planejamento pedagógico adequado aos estudantes com laudo, enquanto a orientação aos professores contribui para diversificar metodologias e promover inclusão. Essas ações mitigam efeitos de distorção idade-ano e favorecem a permanência qualificada, assegurando trajetórias de aprendizagem mais regulares.

2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, com recursos oriundos do Ministério da Educação, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

A rede municipal desenvolve ações contínuas de inclusão, com adaptações pedagógicas e estruturais, acompanhamento especializado e capacitação de profissionais. O trabalho articulado com a equipe multiprofissional e a oferta de recursos pedagógicos favorecem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes com deficiência, assegurando participação plena e equidade no acesso às oportunidades educacionais.

2.22 Avaliar sempre que necessário o dispositivo da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei nº 3.840/ 2015), que trata do número de estudantes por turma.

O município realiza acompanhamento permanente dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 3.840/2015, avaliando o número de estudantes por turma e ajustando o dispositivo conforme a demanda escolar e a capacidade de oferta. A atualização realizada em 2022 reforçou critérios de composição das turmas, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem, com turmas compatíveis com o desenvolvimento pedagógico e com a qualidade prevista no Sistema Municipal de Ensino.

META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Meta PNE- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Meta 3 do Plano Municipal de Educação (PME) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade: i) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola; e ii) que a taxa líquida de matrículas no ensino médio atinja 90%, até o ano de 2024. Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

– Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 3 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da Meta 3

DESCRIÇÃO DA META	**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).**									
Indicador 3 A[1] Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020[2]**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	100%									**Previsão da Meta**
	90,3%	**92,7%**	**94,3%**	**94,9%**	**-**	**-**	**95,1%**	**94,9%**	**95%**	**Meta Alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	-	-	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 3 B[3] Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
					85%					**Previsão da Meta**
	75,4%	**75,9%**	**79%**	**77,3%**	**-**	**-**	**78%**	**74,6%**	**77,8%**	**Meta Alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

[1] Não há dados disponíveis para este indicador no âmbito municipal. Assim, os resultados apresentados baseiam-se em informações do Estado de Santa Catarina, utilizadas apenas como referência aproximativa, dada a ausência de registros locais sistematizados.
[2] Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades de coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de covid-19 (IBGE, 2022).
[3] Ibidem

A Meta 3 estabelece a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e prevê o aumento da taxa líquida de matrículas no ensino médio até atingir 90% ao final da vigência do PME. Para o monitoramento dessa meta, utilizam-se dados relativos ao Estado de Santa Catarina, uma vez que as bases oficiais consultadas não apresentam desagregação municipal. Assim, os percentuais analisados constituem referência aproximativa do contexto regional e, embora auxiliem a compreensão das dinâmicas de acesso e permanência, não devem ser interpretados como representação direta da realidade local.

A observação da série histórica revela avanços significativos no indicador de jovens que frequentam a escola ou já concluíram a educação básica. Ainda que a universalização plena não tenha sido alcançada, a aproximação progressiva do parâmetro previsto indica que o direito à escolarização para essa faixa etária encontra-se, em larga medida, consolidado no território estadual, tendência que tende a refletir-se no município. A trajetória ascendente dos índices e a estabilidade verificada nos anos mais recentes sugerem que políticas de obrigatoriedade escolar, mecanismos de proteção ao estudante e ações de permanência vêm produzindo efeitos consistentes ao longo do decênio.

Entretanto, quando se observa o indicador relativo à matrícula no ensino médio ou à conclusão dessa etapa, nota-se desempenho inferior ao esperado. Os avanços verificados não foram suficientes para atingir a meta estabelecida, evidenciando desafios persistentes na consolidação das trajetórias escolares dos adolescentes. Elementos como distorção idade-ano, abandono, repetência e fragilidades nas condições de permanência compõem um quadro multifatorial que impacta o fluxo escolar. A esse cenário somam-se os efeitos da pandemia da Covid-19, período em que há ausência de registros oficiais e intensificação das desigualdades de aprendizagem, especialmente entre estudantes com histórico de defasagens.

A diferença entre o percentual de jovens que permanecem no sistema escolar e aqueles que concluem ou se matriculam no ensino médio reforça um fenômeno amplamente documentado no país: a transição entre etapas constitui momento crítico da escolarização e demanda políticas próprias. O ensino médio permanece como a etapa mais vulnerável à evasão e à descontinuidade dos estudos, fenômeno associado a desmotivações juvenis, fragilidades socioeconômicas, ausência de sentido curricular e insuficiência de estratégias de orientação para projeto de vida.

Nesse sentido, a análise recomenda que o próximo ciclo decenal incorpore metas progressivas e estratégias específicas voltadas ao enfrentamento da evasão e da distorção idade-ano, à ampliação da busca ativa e ao acompanhamento pedagógico contínuo, especialmente no primeiro ano do ensino médio, quando se concentra a maior incidência de ruptura das trajetórias. Também se destaca a necessidade de aprimorar os sistemas locais de coleta e gestão de dados, de modo a possibilitar monitoramento municipal direto e oportuno desses indicadores, favorecendo planejamento educacional responsivo.

A articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, associada a políticas de apoio socioemocional, orientação profissional e fortalecimento dos vínculos entre juventudes, currículo e projeto de vida, configura caminho promissor para qualificar a permanência no ensino médio. Nesse horizonte, a efetivação de estratégias integradas pode contribuir para alinhar a escola às expectativas juvenis e para ampliar as condições de conclusão com aprendizagem, consolidando o direito à educação como experiência formativa ao longo da juventude.

META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação (PME) tem por objetivo universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- ***4A – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.***[4]

- 4B – Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador "4C ***- Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD),***

[4] A mensuração do Indicador 4A encontra-se prejudicada devido à ausência de dados atualizados e metodologicamente compatíveis. Ressalta-se que há divergências conceituais entre o Censo Demográfico de 2010, que identifica pessoas segundo graus de dificuldade funcional (com subjetividade na identificação da deficiência intelectual), e o Censo da Educação Básica (2014–2018), que adota critérios distintos ao incluir estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (incluindo TEA) e altas habilidades/superdotação. Tais diferenças resultam em bases não comparáveis e podem gerar distorções na análise deste indicador.

altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado” até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 4 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 4

DESCRIÇÃO DA META	**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**									
Indicador 4 B Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	100%	**100%**	**99,2%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**	**Meta Alcançada**
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 4 C Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado”	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
										Meta Alcançada
	34,2%	**27,2%**	**24,6%**	**35,3%**	**30,7%**	**31,0%**	**27,5%**	**47,5%**	**40,8%**	
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 4 do Plano Municipal de Educação estabelece a universalização do acesso à educação básica para estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Essa diretriz vincula-se ao princípio da educação inclusiva, prevendo, entre outras medidas, a disponibilidade de salas de recursos multifuncionais, classes e serviços especializados, públicos ou conveniados, como forma de garantir equidade e condições adequadas de desenvolvimento dos estudantes.

A análise da série histórica evidencia que o município assegurou a matrícula desses estudantes em classes comuns da rede regular ao longo de todo o decênio, alcançando a meta prevista. A manutenção de percentuais próximos à universalização desde os primeiros anos de monitoramento indica que a política de inclusão escolar está institucionalizada na rede municipal e que o atendimento educacional especializado ocorre de forma complementar, sem segregação ou separação do estudante de seu grupo de referência. Esse resultado demonstra coerência com as diretrizes nacionais e com o princípio de que a escolarização deve ocorrer prioritariamente em ambiente regular de ensino, com suporte pedagógico especializado.

Esse comportamento contínuo revela que a inserção de estudantes público-alvo da Educação Especial no ensino comum não resulta apenas de ações pontuais, mas da construção de uma cultura de inclusão associada a processos estruturados de matrícula, acompanhamento pedagógico e articulação entre escola, família e equipe multiprofissional. A estabilidade dos indicadores ao longo do decênio sugere maturidade da política local e capacidade de sustentar práticas inclusivas de forma consistente, mesmo diante de mudanças normativas, demandas crescentes e reorganização de fluxos pedagógicos durante a pandemia da Covid-19.

Quando analisado o indicador referente ao percentual de estudantes que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE), observa-se evolução positiva ao longo da série, com variações que refletem tanto a ampliação progressiva do acesso ao serviço quanto oscilações decorrentes de fatores demográficos, diagnósticos mais precisos e reorganização institucional. Os dados mostram uma tendência de crescimento nos anos em que houve fortalecimento das equipes multiprofissionais, ampliação da oferta de atendimento e estruturação das salas de recursos multifuncionais. A expressiva elevação

observada a partir de 2023 indica que a melhoria dos processos de identificação e planejamento pedagógico intensificou o registro e o acompanhamento de estudantes que necessitam de apoio especializado.

Essa variação pode ser compreendida como movimento natural da consolidação de políticas inclusivas. À medida que a rede qualifica sua capacidade diagnóstica, avança na formação docente e amplia o diálogo com famílias e serviços de saúde, torna-se possível identificar com mais precisão as necessidades educacionais específicas e ofertar respostas pedagógicas mais adequadas. Ao mesmo tempo, a oscilação observada em alguns anos da série sugere que a oferta do AEE está relacionada ao ciclo de implementação das políticas, ao dimensionamento de recursos humanos e à organização territorial do atendimento.

A análise integrada dos indicadores permite afirmar que a Meta 4 foi alcançada no que se refere à garantia de matrícula em classes comuns e ao acesso ao atendimento especializado de forma complementar. O município assegura a inclusão escolar com base em princípios de equidade, reconhecendo que o AEE constitui um direito pedagógico e não substitui o processo de escolarização regular. A trajetória histórica reforça o entendimento de que inclusão envolve tanto o acesso quanto o acompanhamento qualificado, com ações pedagógicas planejadas, recursos acessíveis e suporte multiprofissional.

Apesar da consolidação dos indicadores, persistem desafios estruturais inerentes às políticas inclusivas, como a redução de barreiras físicas, pedagógicas e atitudinais, a ampliação contínua da formação docente e o fortalecimento da articulação intersetorial. A complexidade do público atendido exige que o planejamento promova condições para que o estudante desenvolva plenamente seu potencial cognitivo, emocional e social, o que requer tanto investimento direto em recursos educacionais quanto integração com as áreas de saúde, assistência social e proteção.

Os resultados obtidos indicam que o município encerra o decênio com uma política de inclusão consolidada e com capacidade institucional para ampliar e qualificar o atendimento educacional especializado, mantendo a perspectiva da educação como direito inalienável e da escola pública como espaço de convivência, diversidade e participação. A continuidade das ações, a estabilidade das equipes especializadas e o aperfeiçoamento dos processos avaliativos constituem caminhos relevantes para o

próximo ciclo do PME, garantindo avanços consistentes e sustentáveis no campo da educação inclusiva.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

4.9 Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

A Secretaria Municipal de Educação vem promovendo formações continuadas destinadas aos professores da rede, em especial aos docentes de Educação Especial e regentes de classe, de modo a subsidiar práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às necessidades educacionais específicas.

Além disso, são incentivadas ações de estudo e reflexão coletiva, a produção de materiais adaptados, a busca e utilização de recursos de tecnologia assistiva, bem como o acompanhamento da equipe multiprofissional, que orienta os profissionais da educação na escolha e aplicação das metodologias mais adequadas. Também são realizadas parcerias com instituições de ensino superior e demais órgãos especializados, visando fortalecer a pesquisa e a implementação de estratégias pedagógicas inclusivas.

Dessa forma, esta ação contribui para assegurar condições de acessibilidade, equidade educacional e desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, bem como daqueles com altas habilidades ou superdotação, atendendo às diretrizes da legislação vigente e às políticas públicas de inclusão educacional.

4.10 Apoiar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista,

transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

A equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação atua de forma articulada e interdisciplinar no acompanhamento e atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade, bem como daqueles com altas habilidades ou superdotação. O trabalho desenvolvido tem como foco subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais e o aprimoramento das práticas pedagógicas, de modo a assegurar atendimento especializado e de qualidade.

O processo inicia-se com a análise preliminar da demanda, realizada a partir de registros escolares, histórico acadêmico e observações docentes. Em seguida, são conduzidas avaliações específicas pelos profissionais da equipe**:** a psicóloga realiza triagem cognitiva e emocional, orienta famílias e, quando necessário, efetua encaminhamentos externos; a assistente social efetua avaliação social, visitas domiciliares, orientações às famílias e articulação com a rede de proteção social; a fonoaudióloga avalia aspectos da linguagem oral e escrita, audição e comunicação, orientando tanto a família quanto a escola.

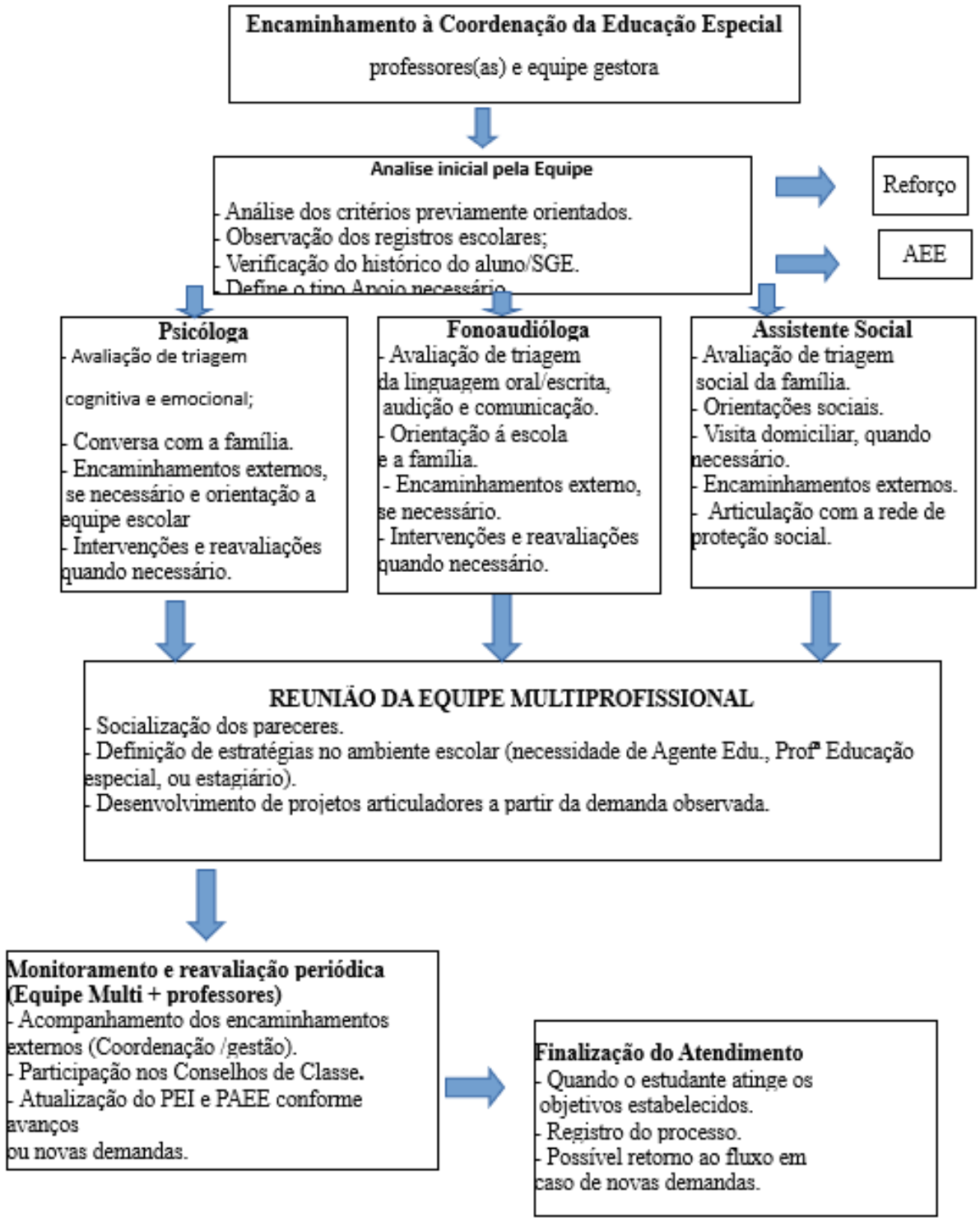
Após as avaliações, a equipe multiprofissional realiza reuniões conjuntas para socialização dos pareceres, definição de estratégias educacionais e elaboração de encaminhamentos, que podem incluir a necessidade de professor de apoio, agente educacional, professor de Educação Especial ou estagiário. Além disso, são promovidos projetos articuladores que emergem das demandas identificadas, contribuindo com pesquisas práticas que fortalecem a construção de metodologias inclusivas.

O trabalho não se encerra nas avaliações iniciais. Há um contínuo monitoramento e reavaliação periódica, em parceria com os professores e equipe gestora, que envolve a atualização dos Planos de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e dos Planos de Desenvolvimento Individualizado (PEI), assegurando que as intervenções estejam alinhadas ao progresso e às necessidades do estudante.

Dessa forma, a equipe multiprofissional cumpre papel estratégico na geração de dados, análises e práticas que alimentam pesquisas interdisciplinares, oferecendo subsídios concretos para a formulação de políticas públicas intersetoriais. Essa atuação integrada garante não apenas o atendimento individualizado, mas também contribui para

a consolidação de uma rede de apoio efetiva, capaz de responder às especificidades educacionais e promover o pleno desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

FLUXOGRAMA FUNCIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE MARAVILHA (SC)



4.11 Colaborar com a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a rede de proteção social, mantém parcerias e convênios com a APAE**,** instituição que desempenha papel fundamental no atendimento especializado deste público, oferecendo apoio pedagógico, clínico e social. Essa parceria garante a ampliação das oportunidades de aprendizagem e a continuidade do desenvolvimento integral dos estudantes, mesmo após o término da educação básica.

Além disso, a atuação conjunta com os setores de saúde, assistência social e direitos humanos fortalece a construção de modelos de atendimento mais abrangentes, capazes de contemplar as demandas específicas desse grupo. Dessa forma, assegura-se a efetividade das políticas públicas intersetoriais e a promoção da cidadania, possibilitando a inserção social, cultural e produtiva dos sujeitos ao longo de toda a vida.

4.13 Adequar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.

Nesse contexto, o Conselho Municipal de Educação exerce papel central como órgão normativo, deliberativo e fiscalizador do Sistema Municipal de Ensino, sendo responsável por analisar, regulamentar e acompanhar a implementação das políticas educacionais, garantindo que os indicadores de qualidade contemplem as especificidades da Educação Especial. A partir de pareceres, resoluções e orientações, o Conselho contribui para a definição de critérios técnicos e pedagógicos que asseguram padrões adequados de atendimento e o monitoramento da oferta educacional inclusiva.

Dessa forma, a atuação do Conselho Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos competentes, garante a consolidação de processos avaliativos transparentes, democráticos e alinhados às necessidades do público-alvo da Educação Especial, promovendo a qualidade do ensino e o direito à educação inclusiva em instituições públicas e privadas do município.

4.15 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

No município de Maravilha, essa ação vem sendo efetivada por meio de colaborações estratégicas com instituições de reconhecida relevância na área educacional, tais como **a** Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE**)**, que contribui com assessoria técnica e formação específica; a AVAMEC (Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC)**,** que disponibiliza cursos e recursos online voltados à inclusão; a AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)**,** que promove capacitações regionais e articuladas às demandas locais; a UNOESC e a UFFS**,** que fortalecem a formação acadêmica e a pesquisa aplicada na área da Educação Inclusiva; e ainda o Sistema Aprende Brasil**,** que oferece materiais pedagógicos e assessoria técnica à rede de ensino.

Além dessas, o município mantém abertura para estabelecer novas parcerias com outras instituições que contribuam para o desenvolvimento de práticas inovadoras, acessíveis e fundamentadas em pesquisas atualizadas, garantindo formação continuada aos profissionais da educação e melhores condições de aprendizagem aos estudantes.

4.16 Garantir que as escolas de Educação Básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.

A Secretaria Municipal de Educação de Maravilha tem incentivado e orientado as unidades escolares a promoverem assembleias com a comunidade escolar, nas quais as

famílias são convidadas a participar ativamente da construção e atualização do PPP, contribuindo com sugestões e apontamentos que refletem as necessidades reais dos estudantes.

Além disso, são realizados diagnósticos institucionais e pedagógicos, que permitem identificar demandas específicas relacionadas à inclusão, acessibilidade e atendimento às necessidades educacionais especiais. A participação das famílias nesse processo fortalece o vínculo escola-comunidade, assegura maior transparência e contribui para a definição de estratégias pedagógicas mais adequadas ao contexto local.

4.18 Assegurar os recursos de tecnologia assistiva e promover serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.

O município de Maravilha utiliza diferentes recursos de tecnologia assistiva integradas ao processo pedagógico, como as lousas digitais**,** que ampliam as possibilidades de interação e acessibilidade visual; os laboratórios de informática**,** com softwares adaptados e educativos que favorecem a inclusão digital; as aulas de robótica, que desenvolvem o raciocínio lógico e a criatividade, assegurando também a participação de estudantes com deficiência; e o laboratório *maker*, que promove a experimentação prática, o protagonismo e a inovação, por meio de projetos acessíveis e colaborativos.

Além desses recursos tecnológicos, o município também investe em materiais pedagógicos adaptados (fonte ampliada, pranchas de comunicação alternativa, jogos inclusivos), em serviços de acessibilidade (adequações arquitetônicas, comunicação inclusiva, transporte escolar acessível) e no apoio de profissionais especializados**,** como professores de AEE, e cuidadores, que asseguram o atendimento individualizado e complementar ao ensino regular.

Outro aspecto que justifica a ação é a formação continuada dos professores**,** que prepara os profissionais para a utilização qualificada dessas tecnologias e metodologias, garantindo.

META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Visando dar cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei nº 13.00/2014, que aprovou o atual Plano Nacional de Educação (PNE), e a Lei 859/2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação, definiram como quinta meta a alfabetização de todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). Para o monitoramento dessa meta, os primeiros relatórios de monitoramento do PME alicerçaram-se no conjunto de resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) – desenvolvida em 2013 e existente até a edição de 2016 – para aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e de alfabetização em Matemática de crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental.

Em 2023, o governo estadual, por meio do Programa do Ministério da Educação, Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada, aplicou uma avaliação de larga escala para todos os alunos do 2º ano no estado de Santa Catarina. Os resultados desta meta serão apresentados pelos indicadores da prova ANA de 2014 e 2016 e pelos resultados da Avaliação Alfabetiza Santa Catarina para o ano de 2023.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 5 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

DESCRIÇÃO DA META	**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**		
	2023	**2024**	
Indicador 5D Percentual de alunos alfabetizados no 2º ano do Ensino Fundamental	**84,4%**	**76,4%**	**Meta Alcançada**
	Alfabetiza SC	Alfabetiza SC	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 5E Nível de alfabetização Abaixo do nível 1 – 40% Nível 1 – 40% a 50% Nível 2 – 50% a 60% Nível 3 – 60% a 70% Nível 4 – 70% a 80% Nível 5 – acima de 80%	**2023**	**2024**	
	Nível 5	**Nível 4**	**Meta Alcançada**
	Alfabetiza SC	Alfabetiza SC	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 5 estabelece o compromisso de garantir que, no mínimo, 80% das crianças estejam alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. O monitoramento desse indicador apresentou particularidades ao longo do decênio, em razão das mudanças ocorridas nos sistemas de avaliação da educação básica. Nos primeiros anos de vigência do PME, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada em 2014 e 2016, forneceu parâmetros sobre o desenvolvimento das competências de leitura e escrita. Entretanto, a descontinuidade do instrumento e o processo de reformulação das avaliações nacionais resultaram em um período sem dados sistemáticos, o que dificultou o acompanhamento contínuo dos resultados municipais.

A retomada da mensuração ocorreu a partir de 2023, com a implementação da avaliação Alfabetiza SC, vinculada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, possibilitando novamente o monitoramento objetivo dos indicadores. Esse instrumento assume papel estratégico, pois oferece diagnóstico padronizado, orienta o planejamento pedagógico das redes e permite a análise comparativa entre coortes, escolas e turmas.

Os resultados apresentados indicam alto nível de desempenho no primeiro ano da avaliação, com 84,4% dos estudantes alfabetizados ao final do 2º ano do Ensino Fundamental. Em 2024, observa-se redução para 76,4%, o que representa desempenho inferior ao ano anterior, embora ainda próximo do parâmetro estabelecido. Considerando a margem de variação entre cortes, a complexidade do período analisado e o intervalo curto entre as aplicações, o resultado revela que o município manteve níveis de alfabetização consistentes, com oscilações que podem ser associadas à transição entre turmas, aos efeitos residuais da pandemia e à consolidação gradual das estratégias de recomposição.

Quando observado o indicador de nível de alfabetização, nota-se que, em 2023, os estudantes foram classificados predominantemente no nível 5 — faixa que corresponde a desempenho acima de 80%, portanto superior ao parâmetro mínimo definido na meta. Em 2024, a classificação no nível 4 representa desempenho entre 70% e 80%, indicando uma ligeira redução, mas ainda alinhado ao processo de consolidação das aprendizagens em contexto de recomposição. Em ambos os casos, os resultados situam-se dentro da faixa considerada adequada pelo PME, reforçando que o ciclo de alfabetização cumpre a expectativa estabelecida para o período.

A análise integrada dos dados sugere que, apesar da interrupção das avaliações nacionais, o município conseguiu sustentar o processo de alfabetização na idade adequada e apresentar desempenho compatível com a meta estabelecida. A retomada do monitoramento em 2023 revela a importância de instrumentos diagnósticos sistemáticos para orientar o trabalho pedagógico, especialmente após um período marcado por desigualdades de acesso às tecnologias digitais, ensino remoto e impactos socioemocionais. O Alfabetiza SC, em articulação com políticas de recomposição das aprendizagens, mostra-se relevante para identificar lacunas e orientar intervenções específicas.

Diante desse cenário, recomenda-se que o próximo ciclo decenal incorpore estratégias voltadas à consolidação das aprendizagens iniciais, com ênfase na transição entre Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, na formação continuada dos docentes que atuam nos anos iniciais e no monitoramento periódico das turmas de 2º e 3º anos. A articulação entre avaliação externa e instrumentos internos de acompanhamento da leitura e escrita pode favorecer o diagnóstico precoce e a intervenção célere, reduzindo desigualdades internas entre escolas e estudantes.

Considerando o parâmetro mínimo definido pelo PME — alfabetizar no mínimo 80% das crianças ao final do 3º ano —, a Meta 5 pode ser considerada alcançada no ciclo final do decênio. A trajetória observada revela tendência positiva de aprendizagem e demonstra capacidade institucional para sustentar avanços, especialmente a partir da consolidação de uma política pública de alfabetização integrada aos sistemas estadual e nacional. A continuidade das ações e o fortalecimento da cultura avaliativa constituem elementos centrais para garantir a manutenção e o aprimoramento dos resultados nos próximos anos**.**

Monitoramento da Implementação das Estratégias

A implementação das estratégias da Meta 5 ocorreu ao longo do decênio de forma incremental, envolvendo esforços de reorganização pedagógica, formação docente e introdução de instrumentos avaliativos específicos para a alfabetização. De modo geral, observa-se que grande parte das ações previstas foi executada, ainda que alguns desafios estruturais permaneçam, especialmente no que diz respeito à permanência de

professores alfabetizadores nos três primeiros anos do Ensino Fundamental e à consolidação de políticas de inovação pedagógica com continuidade ao longo do tempo. A seguir, apresentam-se as estratégias previstas no PME e um panorama analítico de sua efetivação no contexto municipal.

5.2 Estimular a permanência dos professores alfabetizadores nos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

O município tem buscado incentivar a continuidade de professores alfabetizadores nas turmas de 1º, 2º e 3º anos, reconhecendo que a permanência docente contribui para a coerência metodológica, o acompanhamento contínuo dos estudantes e a construção de um ciclo formativo articulado. Embora esse esforço seja recorrente na gestão pedagógica, nem todos os docentes conseguem permanecer durante os três anos consecutivos, em razão de fatores como lotação institucional, progressões na carreira, demandas de organização escolar ou movimentos internos da rede. Ainda assim, observa-se intencionalidade na busca de estabilidade das equipes e na valorização da experiência acumulada desses profissionais nas séries iniciais.

5.3 Utilizar os instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.

O município vem incorporando diferentes instrumentos avaliativos ao longo do decênio, buscando estruturar práticas diagnósticas de forma sistemática. Em diferentes momentos, foram utilizadas avaliações internos e externos, tais como a ANA, o SAEB, o CAEd e, mais recentemente, o Sondar e o Alfabetiza SC, instrumento que integra a política estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. A multiplicidade de fontes possibilitou monitorar a aprendizagem, mesmo diante da descontinuidade das avaliações nacionais entre 2016 e 2022, reforçando a cultura de avaliação e permitindo intervenções pedagógicas orientadas por evidências.

5.4 Incentivar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

A rede municipal avançou na incorporação de tecnologias educacionais ao processo de alfabetização por meio de encontros formativos, definição de metodologias comuns e discussão coletiva de metas de aprendizagem. As formações docentes mediadas pela Secretaria de Educação vêm promovendo o uso qualificado de ferramentas digitais, articulando recursos didáticos, planejamento pedagógico e acompanhamento de resultados. Esse movimento contribui para a diversificação de abordagens metodológicas e para o alinhamento entre prática docente, avaliação e planejamento das intervenções, fortalecendo a coerência pedagógica do ciclo de alfabetização.

5.5 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

As ações desenvolvidas incluem a oferta de material didático estruturado, a utilização de lousas digitais nas salas de aula e a implementação de aulas de reforço em contraturno, com foco na recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentam dificuldades no processo de alfabetização. Essas práticas expressam uma compreensão ampliada do direito à aprendizagem, articulando recursos tecnológicos e estratégias de intervenção pedagógica direcionadas, especialmente no contexto pós-pandemia, quando o município intensificou o apoio individualizado e a ampliação do tempo pedagógico.

5.6 Garantir a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes.

A rede municipal assegura atendimento educacional a todas as crianças em idade de alfabetização, incluindo aquelas residentes em áreas rurais, garantindo igualdade de acesso e permanência. Embora o município não apresente demanda significativa de populações itinerantes, os mecanismos de matrícula e transporte escolar existentes permitem responder, caso necessário, às situações que envolvam mobilidade territorial, assegurando continuidade do percurso escolar.

5.8 Implantar, em regime de colaboração, políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Durante o período do plano, não foi identificado público em idade de alfabetização com demandas específicas relacionadas à linguagem de sinais ou à alfabetização bilíngue. Ainda assim, a rede mantém estrutura e disponibilidade de atendimento especializado, com acompanhamento multiprofissional e articulação com a Educação Especial, de modo que, caso a demanda exista, o município possa assegurar o direito à alfabetização considerando as especificidades de cada estudante.

5.9 Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e buscar parcerias com Universidades para atuar como agentes da comunidade mediadores da leitura.

Os projetos de leitura desenvolvidos junto às escolas e à comunidade constituem ações relevantes para a formação de leitores e para a ampliação do repertório cultural das crianças. Esse processo é fortalecido por iniciativas vinculadas às unidades escolares e à rede cultural local, incluindo atividades mediadas por professores e projetos colaborativos com instituições. A promoção da leitura configura estratégia complementar à alfabetização, contribuindo para o desenvolvimento de competência leitora e para o desenvolvimento do gosto pela leitura.

5.10 Implantar programas de incentivo à leitura.

O município vem implementando diferentes programas voltados ao incentivo à leitura, em articulação entre a área da Educação e o setor da Cultura. Destaca-se a execução de projeto financiado pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), voltado à abertura de atividades culturais para a comunidade, além de iniciativas locais como o Concurso de Literatura e projetos conduzidos pelo Lions Clube junto às escolas, com ações de leitura no Centro Educacional Raymundo Veit. Essas ações, ao aproximar escola e território, fortalecem a cultura leitora, ampliam o acesso aos livros e contribuem para a formação de leitores desde a infância.

META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.

Meta 6 do PNE- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

– Indicador 6A: percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

– Indicador 6B: percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Para a adequada interpretação dos indicadores, é necessária uma breve descrição dos conceitos adotados no âmbito da Educação em Tempo Integral (ETI). Considera-se público-alvo da ETI o conjunto de estudantes da educação básica matriculados presencialmente em escolas públicas, excluindo-se aqueles pertencentes à Educação de Jovens e Adultos, bem como à educação profissional técnica de nível médio ofertada de forma concomitante ou subsequente.

A jornada de tempo integral corresponde ao período diário igual ou superior a sete horas, resultante da soma entre a carga horária da matrícula de escolarização do estudante na escola pública e a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas ou privadas.

Define-se como aluno de ETI o estudante pertencente ao público-alvo que cumpre essa jornada de tempo integral. Por fim, entende-se como escola de ETI aquela que possui, no mínimo, 25% dos alunos do público-alvo da ETI matriculados em jornada de tempo integral.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 6 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 6

DESCRIÇÃO DA META	**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da Educação Básica, até o final da vigência do Plano.**									
Indicador 6 A Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									25%	**Previsão da Meta**
	21,9%	**20,9%**	**28,7%**	**26,3%**	**25,4%**	**15,1%**	**12,1%**	**13,7%**	**12,8%**	**Meta Alcançada**
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 6 B Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									50%	**Previsão da Meta**
	50,0%	**50,0%**	**55,6%**	**55,6%**	**55,6%**	**55,6%**	**55,6%**	**61,9%**	**61,9%**	**Meta Alcançada**
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 6 estabelece o compromisso de ampliar a oferta de educação em tempo integral, de modo que, ao final do período do Plano, ao menos 65% das escolas públicas da rede municipal ofereçam jornada ampliada e 40% dos estudantes da educação básica estejam matriculados nessa modalidade, parâmetro superior ao estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, que define o mínimo de 25% dos estudantes do público-alvo da ETI. A definição do indicador municipal representa, portanto, uma meta mais ambiciosa, alinhada à concepção de formação integral e à valorização da escola como espaço de aprendizagem ampliada.

A análise histórica demonstra que o município avançou na institucionalização da política de tempo integral, especialmente em relação ao indicador de escolas. Desde 2016, o percentual de unidades escolares com, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo em jornada de tempo integral manteve-se acima de 50%, alcançando 61,9% em 2023 e 2024. Esse resultado ultrapassa o parâmetro estabelecido pelo PNE e atende ao previsto no PME para o indicador 6B, evidenciando que a política se consolidou no plano institucional, com oferta contínua de tempo integral em número significativo de escolas da rede.

Entretanto, quando analisado o indicador 6A, referente ao percentual de estudantes matriculados em tempo integral, observa-se que o município não atingiu a meta definida pelo PME. A série revela oscilações ao longo do decênio, com percentuais entre 26% e 28% nos primeiros anos e redução expressiva a partir de 2020, influenciada diretamente pelas medidas de reorganização pedagógica durante a pandemia de Covid-19. Em 2023 e 2024, mesmo com sinais de retomada, os percentuais permaneceram abaixo do mínimo de 40% previsto no PME (em torno de 13% a 12,8%), indicando que o projeto de expansão da política, embora presente nas escolas, não resultou na ampliação proporcional das matrículas.

Essa diferença entre o indicador de escolas e o indicador de estudantes aponta para um aspecto estrutural: o município conseguiu institucionalizar o modelo de ETI, mas não conseguiu escalar a cobertura estudantil em níveis atendidos de forma conjunta com a rede estadual (anos iniciais e finais do ensino fundamental).

Importa destacar que a educação em tempo integral exige condições estruturais robustas, incluindo espaços apropriados, equipe ampliada, transporte escolar ajustado,

oferta de alimentação em jornada estendida e articulação com atividades culturais, esportivas e científicas. No ciclo 2015–2024, o município iniciou esse processo de consolidação, porém ainda enfrenta desafios na integração entre infraestrutura, recursos humanos e planejamento pedagógico, o que limita a expansão da jornada ampliada para um percentual maior de estudantes.

Assim, à luz dos critérios definidos no PME, conclui-se que o município não atingiu o indicador 6A. Embora, em determinados períodos, tenha superado a meta nacional prevista no PNE, o parâmetro municipal — que estabelece o atendimento de 40% dos estudantes em jornada ampliada — permaneceu abaixo do esperado. Importa salientar que o percentual registrado somente se elevou devido ao atendimento da Educação Infantil, etapa cuja responsabilidade é integralmente municipal, o que reforça a necessidade de ampliar a política de tempo integral no Ensino Fundamental para alcançar o patamar estabelecido localmente.

Por outro lado, o município atingiu o indicador 6B, assegurando que mais de 50% das escolas públicas ofertassem ao menos 25% das matrículas em tempo integral. Tal resultado constitui um avanço relevante, evidenciando capacidade institucional para sustentar e expandir a política no próximo ciclo decenal.

A Meta 6 apresentou avanços relevantes, especialmente no plano institucional, mas não alcançou o nível de cobertura estudantil definido pelo PME para o indicador 6A. Para o próximo decênio, recomenda-se estabelecer metas progressivas, fortalecer a infraestrutura escolar, ampliar o tempo pedagógico articulado com o território e desenvolver programas intersetoriais que sustentem a perspectiva de formação integral. A consolidação da política depende, sobretudo, de estratégias de financiamento, reorganização curricular e ampliação do número de matrículas em tempo integral.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

A execução das estratégias vinculadas à Meta 6 ocorreu de forma gradual e condicionada às capacidades estruturais e institucionais do município. Embora tenham sido identificados avanços relevantes, sobretudo na dimensão institucional (indicador 6B), os resultados demonstram que a ampliação do atendimento em tempo integral em termos de número de estudantes (indicador 6A) não atingiu os parâmetros estabelecidos no Plano

Municipal de Educação. O conjunto das ações revela um processo de consolidação em curso, com esforços direcionados à infraestrutura, formação da cultura escolar e início da expansão da jornada ampliada no Ensino Fundamental. A seguir, apresentam-se as estratégias e sua análise avaliativa.

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

O município implementou ações destinadas à ampliação progressiva da jornada escolar, especialmente nas unidades de Educação Infantil e, de modo mais recente, no Ensino Fundamental. A adesão ao programa federal é acompanhada por levantamento contínuo de dados sobre a oferta municipal de tempo integral, o que permite mapear o público atendido, identificar lacunas e orientar a expansão de forma planejada. Entretanto, a extensão da jornada ainda se concentra majoritariamente na Educação Infantil, o que explica o percentual inferior ao previsto no PME quando considerado o conjunto dos estudantes.

6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

No período de vigência do plano, o município ampliou a capacidade de atendimento por meio da abertura de uma nova instituição de Educação Infantil, com oferta de 36 vagas em tempo integral. Essa expansão atende diretamente ao objetivo da estratégia, pois amplia o acesso para crianças pequenas, especialmente em territórios com maior demanda social. Ainda que restrita à Educação Infantil, a medida contribui para reduzir desigualdades no acesso à jornada ampliada e reforça o princípio de que a escola de tempo integral deve priorizar estudantes em situação de vulnerabilidade.

6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras

poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

O município vem realizando ações de ampliação e reforma de unidades escolares, além da abertura de uma nova creche com estrutura adequada ao atendimento em tempo integral. Foram realizadas melhorias em espaços pedagógicos e ambientes de alimentação, reforçando a infraestrutura necessária à permanência prolongada dos estudantes. Embora essas ações representem avanços importantes, o conjunto de equipamentos previstos pela estratégia ainda não está integralmente consolidado em todas as unidades, o que limita a expansão da jornada ampliada para um número maior de matrículas.

6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.

A articulação territorial vem sendo fortalecida por meio do uso da biblioteca municipal, do museu local e de praças públicas, além de visitas a instituições culturais e educativas em municípios vizinhos. Essas ações valorizam os equipamentos públicos como extensões do espaço escolar, configurando experiências educativas diversificadas para os estudantes atendidos em tempo integral. A iniciativa favorece a concepção ampliada de aprendizagem e contribui para a formação cultural e social dos estudantes, mesmo em contexto de cobertura ainda limitada.

6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de Educação Básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Não foram identificadas parcerias com entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical. A ausência de cooperação nesse eixo limita a diversificação das atividades e restringe a potencial ampliação das matrículas de tempo integral por meio de ações colaborativas. Trata-se de uma estratégia que depende de

articulação interinstitucional e que pode constituir oportunidade futura para expansão da política com apoio externo.

6.6 Atender as escolas do campo, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, através de chamamento público, considerando-se as peculiaridades locais.

O município não possui escolas do campo, povos nômades ou comunidades tradicionais atendidas na modalidade prevista. Ainda que a estratégia não tenha sido desenvolvida na prática, a ausência de público correspondente significa que não há demanda que justifique a implementação do modelo no contexto local.

6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.

O atendimento educacional especializado (AEE) é ofertado de acordo com a disponibilidade de vagas e com acompanhamento multiprofissional. Embora o município assegure o AEE como atendimento complementar, a cobertura em tempo integral para esse público ainda depende da ampliação das vagas na modalidade. A estratégia demonstra intenção, mas ainda encontra limitações estruturais para atender plenamente os grupos previstos.

6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.

Em 2023, o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, iniciando o atendimento em jornada ampliada no Ensino Fundamental. A adesão marca um ponto de inflexão no processo de expansão da política, permitindo a ampliação gradual da jornada para além da Educação Infantil. Esse movimento representa avanço significativo, pois inaugura as condições pedagógicas e administrativas para que novos grupos de

estudantes tenham acesso à jornada ampliada, combinando atividades curriculares, recreativas, culturais e esportivas.

A análise evidencia que a Meta 6 avançou de forma estruturante na rede municipal, embora não tenha atingido o parâmetro de cobertura estudantil definido pelo PME para o indicador 6A. O município consolidou a política no nível das escolas, superando o valor mínimo previsto para o indicador 6B. Entretanto, a ampliação das matrículas em tempo integral permanece como desafio central para o próximo decênio, especialmente no Ensino Fundamental.

As estratégias implementadas mostram um processo em construção, com elementos que sustentam a expansão futura: melhorias em infraestrutura, articulação com equipamentos culturais, abertura de vagas em creche e adesão ao Programa Escola em Tempo Integral. O ciclo de 2025–2035 deve priorizar a consolidação dessas ações, ampliando a capacidade institucional, o financiamento e a integração curricular, de modo a garantir a jornada ampliada com qualidade pedagógica e equidade no acesso.

META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Determinando que até o final da vigência do PME o município deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 7 apresenta um conjunto de 33 estratégias.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

– Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

– Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

– Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 7 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 7

DESCRIÇÃO DA META	**Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB.**					
Indicador 7 A Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	
	5,2	5,5	5,7	6,0	6,0	**Previsão da Meta**
	6,5	**6,5**	**6,3**	**6,5**	**6,6**	**Meta Alcançada**
						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 B Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	
	4,7	5,0	5,2	5,5	5,5	**Previsão da Meta**
	5,0	**5,1**	**4,8**	**4,9**	**5,1**	**Meta Alcançada**
						Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 7 C Ideb do ensino médio.	**2015**	**2017**	**2019**	**2021**	**2023**	
	4,3	4,7	5,0	5,2	5,2	**Previsão da Meta**
	-	**4,0**	**4,6**	**4,1**	**4,5**	**Meta Alcançada**
						Fonte responsável pela coleta dos dados

A Meta 7 do Plano Municipal de Educação de Maravilha define como objetivo estratégico a melhoria contínua da qualidade da educação básica, tomando como referência os indicadores oficiais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Trata-se de uma meta estruturante, pois integra dimensões complementares da qualidade educacional: o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais e a trajetória escolar, mensurada pela taxa de aprovação em cada etapa. A lógica de monitoramento, portanto, considera tanto os resultados de aprendizagem quanto os efeitos da gestão do fluxo, entendendo que assegurar a permanência, a progressão contínua e o enfrentamento das desigualdades internas ao processo educativo constitui condição essencial para a consolidação do direito à educação.

No PME, foram estabelecidas metas específicas de evolução até o final do decênio: alcançar 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental, 5,5 nos anos finais e 5,2 no ensino médio. A análise da série histórica revela que o município superou os valores de referência previstos para os anos iniciais já no primeiro ciclo avaliativo, mantendo trajetória ascendente, com estabilidade na última aferição. Esse desempenho sustentado sugere a existência de um conjunto de práticas pedagógicas consolidadas nas etapas iniciais da escolarização, articuladas à ampliação do acesso à educação infantil e a estratégias de alfabetização que reduzam o efeito cumulativo das defasagens no ciclo de alfabetização e nos anos subsequentes.

Nos anos finais do ensino fundamental, observa-se movimento semelhante, caracterizado pela e elevação gradual dos resultados. A evolução dos indicadores ao longo da série permite inferir que o município consolidou mecanismos de acompanhamento pedagógico, apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem e estratégias de recomposição, especialmente relevantes no contexto pós-pandemia. Nessas etapas, a experiência acumulada dos docentes, as práticas avaliativas mais ajustadas e os mecanismos de intervenção articulados à equipe multiprofissional parecem contribuir para a estabilidade das taxas de aprovação e para a redução de barreiras à continuidade dos estudos.

No ensino médio, etapa sob responsabilidade majoritária da rede estadual, também foram observadas melhorias progressivas em todas as edições do IDEB. Embora ainda haja desafios nacionais estruturais no atendimento a adolescentes e jovens, o desempenho registrado sugere que políticas de permanência, acompanhamento

individualizado e fortalecimento das trajetórias escolares contribuíram para resultados positivos na conclusão da educação básica. Nesse sentido, a transição entre etapas, tradicionalmente crítica, apresentou menos perda de rendimento do que a média estadual, configurando-se como tendência relevante para a próxima política decenal.

Ainda assim, o cenário observado não elimina a necessidade de aprofundar o debate sobre equidade educacional e recomposição. A leitura crítica dos indicadores sugere que, ao mesmo tempo em que os resultados agregados apontam progressos relevantes, é provável que persistam desigualdades internas entre grupos, escolas ou perfis de estudantes. O monitoramento baseado em dados globais, embora necessário, não substitui análises qualitativas que revelem como esses resultados se distribuem entre alunos com deficiência, estudantes com distorção idade–ano, populações vulnerabilizadas ou aqueles que enfrentam maiores barreiras ao ingresso e permanência.

Nesse contexto, o próximo ciclo de planejamento deve incorporar estratégias que preservem os ganhos obtidos e, simultaneamente, enfrentem os desafios que permanecem. Recomenda-se fortalecer mecanismos de acompanhamento pedagógico contínuo, com foco nas habilidades essenciais em Língua Portuguesa e Matemática; ampliar práticas de avaliação diagnóstica e formativa, garantindo que os resultados retroalimentem o planejamento docente; e integrar ações de recomposição de aprendizagens às iniciativas de educação integral e às políticas intersetoriais voltadas à juventude.

Por fim, a continuidade do avanço depende de condições estruturais, como valorização profissional, ampliação da jornada, formação docente em serviço e investimento constante em infraestrutura pedagógica, bibliotecas e tecnologias educacionais. A experiência do município demonstra que políticas bem estruturadas, com acompanhamento sistemático por meio de indicadores de desempenho e fluxo, podem produzir impacto significativo sobre a aprendizagem. Assim, os resultados alcançados na Meta 7 configuram um ponto de partida para o aprimoramento da política educacional local no próximo plano decenal, consolidando uma cultura institucional de tomada de decisão orientada por evidências.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

7.3 Instituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

A Estratégia 7.3 evidencia a importância de indicadores institucionais capazes de relacionar infraestrutura escolar, perfil dos estudantes e profissionais, recursos pedagógicos e processos de gestão. Os dados do Painel de Infraestrutura das Escolas de Santa Catarina (TCE/SC) justificam essa abordagem: em 2024, Maravilha alcançou 0,743 no indicador de infraestrutura, desempenho acima de 52,9% das redes municipais do Estado, com trajetória de crescimento desde 2021. A evolução temporal evidencia que investimentos em manutenção, ampliação e adequação de espaços pedagógicos vêm produzindo efeitos consistentes, aproximando o município da média estadual (0,733) e mantendo-o em patamar intermediário-superior no conjunto dos municípios catarinenses.

A distribuição das matrículas mostra que os anos iniciais se concentram majoritariamente na rede municipal, enquanto os anos finais estão, em sua maioria, na rede estadual, reforçando a necessidade de indicadores compartilhados entre os entes federados. A variação estadual (mínimo de 0,353 e máximo de 0,957) demonstra a existência de desigualdades estruturais e, portanto, a relevância de instrumentos comparativos para orientar decisões de investimento, priorizando contextos de maior vulnerabilidade.

Assim, a adoção de indicadores institucionais integrados permite qualificar o planejamento educacional ao longo do próximo ciclo do PME, favorecendo decisões baseadas em evidências, ampliando a transparência na gestão e fortalecendo a equidade territorial. A estratégia converte a informação em ferramenta de governança, permitindo monitorar avanços, identificar lacunas e alinhar infraestrutura, gestão e aprendizagem na perspectiva da melhoria contínua da qualidade da educação básica.

7.4 Fomentar processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a

melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

A implementação desta estratégia ocorre por meio da adoção do Plano de Gestão Escolar como requisito obrigatório no processo de seleção de diretores, o que coloca a autoavaliação como prática estruturante da gestão. O documento exige diagnóstico institucional, definição de metas e proposição de ações, o que induz as escolas à reflexão sobre suas fragilidades e potencialidades.

Além disso, a realização periódica de processos de avaliação institucional nas escolas permite monitorar o desenvolvimento das ações, identificar avanços e redirecionar práticas pedagógicas e administrativas. Essa dinâmica consolida uma cultura de planejamento estratégico baseada em evidências, reforça o princípio da gestão democrática e favorece a continuidade das ações, independentemente das mudanças de gestão escolar.

Embora a estratégia esteja presente, observa-se que ainda há espaço para fortalecer instrumentos padronizados de autoavaliação institucional, ampliando indicadores qualitativos e criando mecanismos comparáveis entre escolas para orientar decisões pedagógicas e gerenciais.

7.5 (Re) Elaborar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

O município encontra-se em processo de elaboração do novo Plano de Ações Articuladas (PAR), instrumento estratégico que integra o planejamento educacional municipal às políticas de apoio da União. A elaboração do PAR é relevante porque viabiliza recursos financeiros complementares à manutenção e desenvolvimento do ensino, especialmente para formação docente, aquisição de materiais pedagógicos, ampliação da infraestrutura e qualificação da gestão educacional.

Essa etapa confirma a execução parcial da estratégia, pois o processo ainda está em desenvolvimento, mas demonstra capacidade técnica da Secretaria Municipal de Educação para articular os instrumentos federais com prioridades locais. Recomenda-se, para o próximo ciclo, o fortalecimento de diagnósticos participativos na elaboração do

PAR, com envolvimento das escolas e da comunidade, ampliando a legitimidade das decisões e garantindo aderência às reais necessidades da rede.

7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

A estratégia é implementada de acordo com a demanda da rede municipal, por meio de uma equipe multiprofissional que acompanha estudantes público-alvo da educação especial, sinaliza necessidades específicas e orienta práticas pedagógicas inclusivas. Essa atuação intersetorial contribui para o desenvolvimento de indicadores internos sobre aprendizagem, permanência e desenvolvimento socioemocional.

Embora a estratégia esteja parcialmente implementada, o município ainda não possui indicadores padronizados em formato sistêmico para avaliar a educação especial e a educação bilíngue para surdos, o que constitui fronteira de avanço para o próximo decênio. A experiência consolidada da equipe multiprofissional oferece a base para construir instrumentos de avaliação institucional dessa modalidade.

7.7 Acompanhar, divulgar e promover a análise, bienalmente, dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de Educação Básica e aos sistemas de ensino.

A estratégia vem sendo desenvolvida de forma contínua, com análise pedagógica dos resultados do Saeb, do IDEB e das avaliações estaduais e municipais. Os gestores participam de reuniões técnicas, e os professores analisam indicadores de desempenho para orientar o planejamento pedagógico.

Essa prática possibilita identificar defasagens, orientar intervenções pedagógicas e definir metas realistas. O uso dos dados como ferramenta de gestão pedagógica aproxima as escolas de uma cultura de avaliação formativa e fortalece a relação entre indicadores e práticas concretas. Como melhoria, recomenda-se maior sistematização dos registros analíticos, produzindo relatórios comparativos que permitam observar tendências de evolução e efeitos das estratégias acompanhadas.

7.8 Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.

O município não participou do PISA ao longo da vigência do PME, o que impede a avaliação direta desta estratégia. Contudo, ações indiretas de formação docente e de uso de avaliação externa contribuem para o alinhamento às competências avaliadas internacionalmente — como leitura crítica, letramento matemático e resolução de problemas. A ausência de participação no PISA não significa ausência de esforços, mas revela limites estruturais de entrada no programa.

7.9 Incentivar o desenvolvimento e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

O município vem atuando de forma consistente nesta estratégia, por meio do uso de recursos educacionais digitais como AVAMEC, ações formativas e parcerias com a AMERIOS. Essas iniciativas ampliam o repertório metodológico dos docentes, promovem práticas inovadoras e estimulam novas formas de mediação pedagógica.

Destaca-se também a integração de tecnologias digitais ao cotidiano escolar, com dispositivos disponíveis em sala de aula, o que favorece a alfabetização digital, o pensamento computacional e o desenvolvimento de competências alinhadas ao século XXI. A estratégia avança, mas ainda pode ser fortalecida com sistemas de acompanhamento dos efeitos da inovação no fluxo escolar e na aprendizagem.

7.11 Incentivar pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.

Embora o município não desenvolva modelos alternativos específicos para escolas do campo, a cultura rural é valorizada nas propostas pedagógicas e curriculares, reforçando as identidades locais. Essa ação resulta em práticas de reconhecimento das trajetórias culturais e produtivas das comunidades rurais, ainda que não configure um

modelo institucional alternativo. Recomenda-se, para a próxima vigência, a articulação com universidades e entidades do campo para desenvolver experiências de educação contextualizada.

7.12 Universalizar, em colaboração com a União, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

A estratégia foi alcançada. Os dados do Painel de Infraestrutura das Escolas de SC demonstram que o município alcançou conectividade em todas as unidades escolares e ampliou significativamente a relação equipamento/estudante. Isso permite o desenvolvimento de práticas digitais, integra plataformas educacionais e fortalece a relação entre tecnologia e currículo. A continuidade dessa estratégia pode focar na manutenção da infraestrutura, formação docente e acompanhamento pedagógico do uso de TIC.

7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração com a União, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.

Todas as salas de aula do Ensino Fundamental dispõem de computadores, projetores ou lousas digitais, o que cria condições materiais para o uso pedagógico da tecnologia. Essa infraestrutura amplia possibilidades didáticas e incentiva metodologias ativas. A estratégia, portanto, encontra-se consolidada, podendo avançar agora na aquisição de softwares educacionais, recursos de programação e dispositivos para produção de conteúdo digital.

7.15 Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

O município participa de programas federais quando atende aos critérios exigidos, o que fortalece o processo de equalização de oportunidades educacionais. Essa adesão demonstra capacidade de articulação técnica e política da gestão municipal e amplia o acesso a recursos complementares. O foco futuro pode ser direcionado ao monitoramento dos resultados obtidos com esses investimentos.

7.16 Colaborar com a União e o Estado, na implantação dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

Todas as escolas da rede municipal atendem aos parâmetros mínimos estabelecidos, incluindo infraestrutura acessível, recursos pedagógicos essenciais e condições adequadas de funcionamento. Isso evidencia compromisso com a legislação educacional e cria condições básicas para a aprendizagem. Para o próximo ciclo, pode-se avançar da garantia dos mínimos para a busca dos parâmetros de qualidade ampliada, considerando referenciais como o CAQ.

7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.

A gestão escolar é informatizada em todas as unidades, com uso de sistemas de gerenciamento escolar, registros acadêmicos e comunicação institucional. Essa infraestrutura melhora a eficiência administrativa, permite monitoramento de dados e otimiza a relação entre escolas, famílias e Secretaria Municipal de Educação. A oferta de formação continuada para equipes técnicas reforça essa estratégia.

7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.

A inserção curricular está consolidada, com conteúdos em conformidade com as legislações vigentes e ações pedagógicas que mobilizam a diversidade cultural. O

trabalho envolve equipes pedagógicas e iniciativas escolares que reforçam o respeito às identidades étnicas e promovem uma educação antirracista. A continuidade dessa estratégia requer monitoramento qualitativo dos materiais didáticos e da abordagem pedagógica nas escolas.

7.21 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

O município promove assembleias gerais, reuniões individualizadas e eventos comunitários que incentivam a participação das famílias. Essa interação fortalece os vínculos entre escolas e comunidade, amplia o controle social e reforça a educação como responsabilidade coletiva. Pode-se avançar com processos participativos mais estruturados, como conselhos escolares ativos e fóruns de debate permanente.

7.23 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

A execução da estratégia ocorre por meio do Programa Saúde na Escola, com ações odontológicas, nutricionais e de promoção de hábitos saudáveis. Essa articulação intersetorial contribui para o desenvolvimento integral dos estudantes e favorece a permanência escolar. A continuidade do programa pode incluir indicadores que monitorem os efeitos das ações de saúde sobre a aprendizagem.

7.24 Fomentar e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

A estratégia está presente, com atendimento multiprofissional, formação conduzida por psicóloga e eventos motivacionais que visam ao bem-estar e ao equilíbrio emocional dos profissionais. Reconhece-se que a saúde docente é condição para a qualidade educacional, e essa ação pode evoluir com políticas permanentes de cuidado, prevenção do adoecimento e acompanhamento psicológico contínuo.

7.25 Articular com o sistema nacional e o estadual de avaliação, o sistema municipal de avaliação da Educação Básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.

O município aderiu ao Sistema de Avaliação do Estado de SC, articulando resultados de avaliações externas com práticas pedagógicas internas. Essa articulação qualifica o acompanhamento de indicadores e assegura que os resultados orientem políticas de formação docente, planejamento pedagógico e estratégias de intervenção. Para avançar, recomenda-se consolidar um sistema municipal próprio, integrado ao estadual.

7.26 Fomentar, em regime de colaboração, programa de formação de professores e alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual, regional e local.

A estratégia não foi implementada ao longo do decênio, constituindo campo de atuação futura. A ausência indica oportunidade de articulação com museus, institutos de pesquisa, arquivos municipais e universidades para promover projetos educativos que reforcem identidade local e memória social.

7.27 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho.

A estratégia vem sendo concretizada por meio de encontros com gestores e professores, análise dos resultados do IDEB, definição de metas pedagógicas e discussão dos fatores que influenciam o desempenho. Essa prática favorece o uso pedagógico dos indicadores, orienta intervenções e cria cultura de monitoramento. A consolidação pode envolver mecanismos de feedback mais sistemáticos e planos de melhoria articulados por escola.

7.29 Promover a regulação e supervisão da oferta da Educação Básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

O município cumpre essa estratégia por meio do Conselho Municipal de Educação (rede privada) e da Secretaria Municipal de Educação (rede pública). Esse arranjo institucional assegura acompanhamento das instituições e garante conformidade com a

legislação educacional. A continuidade dessa ação pode fortalecer a supervisão pedagógica e ampliar orientações técnicas às escolas privadas.

7.31 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

A estratégia é implementada pelo PDDE, que garante autonomia financeira às escolas e participação da comunidade escolar na aplicação dos recursos. A descentralização favorece respostas rápidas às necessidades cotidianas e fortalece o princípio da gestão democrática. Recomenda-se, para a consolidação, aprimorar a formação das equipes gestoras sobre prestação de contas e uso estratégico dos recursos.

7.32 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação Básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.

O município implementou essa estratégia com a elaboração do Currículo Municipal em 2022 e oferta anual de formações continuadas, promovendo aproximação entre pesquisa acadêmica e prática pedagógica. A articulação com universidades e entidades formadoras amplia o repertório docente, fortalece bases teóricas e induz inovação pedagógica. Recomenda-se que essa articulação seja sistematizada, com parcerias formais para pesquisa aplicada nas escolas. Formações continuadas ofertadas anualmente.

META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

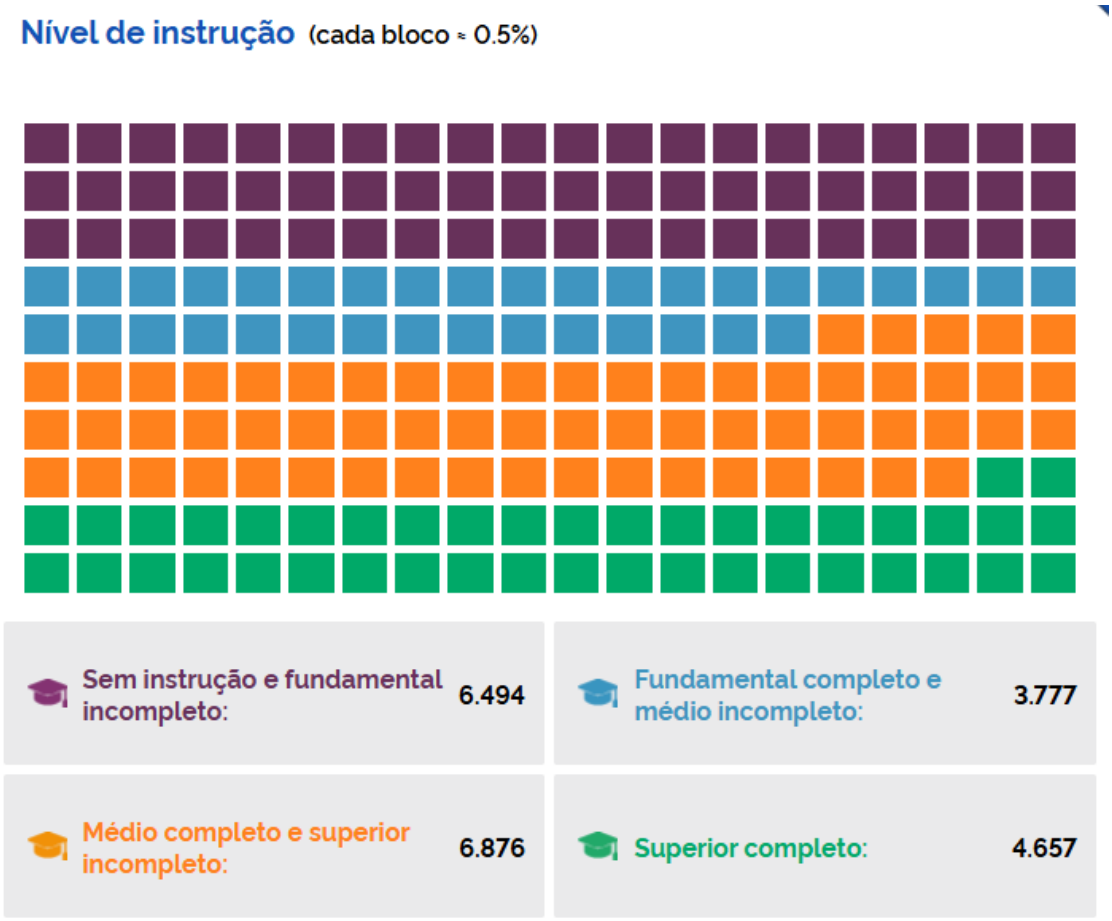


Gráfico 02. Distribuição da população de Maravilha por nível de instrução. Cada bloco representa 0,5% do total**. Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema=5

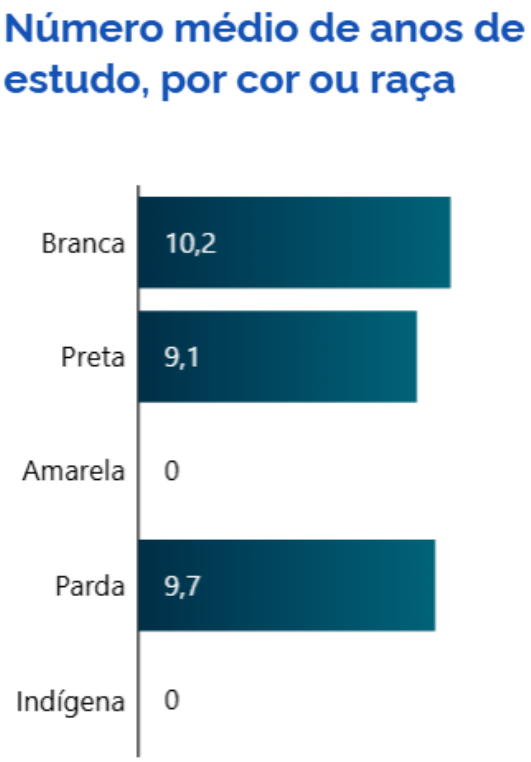


Gráfico 03. Gráfico 03. Número médio de anos de estudo, por cor ou raça. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema=5

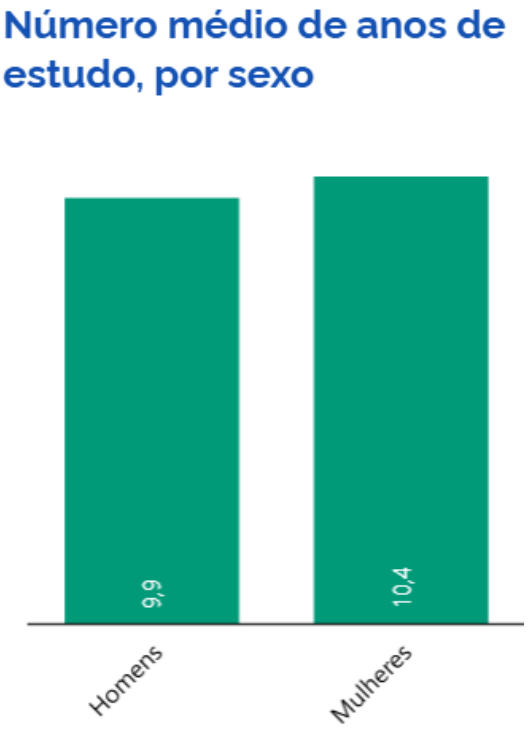


Gráfico 04. Número médio de anos de estudo por sexo. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema=5

A Meta 8 estabelece a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, com horizonte de alcançar pelo menos 12 anos de estudo ao final da vigência do Plano Municipal de Educação. Essa meta está associada à ampliação da permanência escolar, à conclusão do ensino médio, à redução das desigualdades educacionais e ao fortalecimento da capacidade formativa do território para juventudes urbanas e rurais. Embora o município não disponha de uma série histórica consolidada para monitorar o indicador ao longo do decênio, os dados do Censo Demográfico 2022 permitem observar tendências relevantes do ponto de vista educacional.

A distribuição da população por nível de instrução indica um processo de transição educacional em Maravilha, com presença simultânea de grupos com baixa escolarização e outros com trajetórias mais longas de estudo. O volume de 6.494 pessoas sem instrução ou com ensino fundamental incompleto, frente a 6.876 pessoas com ensino médio completo e superior incompleto e 4.657 com ensino superior completo, evidencia a consolidação do ensino médio como etapa comum às gerações mais jovens. Essa composição sugere que a universalização do ensino fundamental, somada à expansão de políticas educacionais ao longo dos últimos anos, impactou o perfil educacional do município.

Ainda que os dados gerais indiquem avanço, a escolaridade média ainda é inferior ao objetivo da meta. Isso significa que o município necessita de estratégias que favoreçam a permanência escolar até o final do ensino médio, a retomada de trajetórias interrompidas e o estímulo ao acesso a etapas posteriores de formação. A estagnação ou o abandono ao final da educação básica permanece como um fator limitante para que a média municipal alcance os 12 anos de estudo.

O recorte por cor ou raça revela diferenciais na escolaridade média. A população branca apresenta 10,2 anos de estudo, seguida pela população parda (9,7 anos) e preta (9,1 anos). Esses dados mostram uma desigualdade interna que não pode ser atribuída apenas ao acesso escolar, mas também a fatores sociais mais amplos, como permanência, trajetória educacional da família, trabalho precoce e expectativas escolares. Embora o intervalo observado não seja elevado, ele reforça que a escolarização não se distribui de modo uniforme entre todos os grupos, e que a meta só se realiza plenamente quando considera a redução desses diferenciais.

O recorte por sexo também demonstra padrões relevantes. As mulheres apresentam média de 10,4 anos, enquanto os homens têm 9,9 anos. Esse resultado mostra maior permanência feminina nas etapas finais da educação básica, provavelmente associada a padrões locais de ingresso precoce dos homens no trabalho. Embora esse dado represente um avanço educacional para as mulheres, ele também reforça que maior escolaridade não elimina desafios posteriores de inserção profissional qualificada.

A ausência de dados sobre a escolaridade média dos 25% mais pobres, prevista explicitamente pela Meta 8, impede avaliar o diferencial de aprendizagem por renda. Essa lacuna reforça a necessidade de fortalecer sistemas municipais de monitoramento, integrando fontes de dados educacionais e sociais (Cadastro Único, Censo Escolar, indicadores municipais), de modo a permitir acompanhamento direto da desigualdade educacional no território.

Do ponto de vista de planejamento, os dados disponíveis sugerem a necessidade de estratégias integradas para ampliar a escolaridade média, como:

- fortalecimento da permanência no ensino médio;
- ampliação de oportunidades formativas e certificação de percursos interrompidos;
- busca ativa de jovens que não concluíram a educação básica;
- estímulo à continuidade dos estudos em cursos técnicos e superiores;
- ações específicas para combate às desigualdades entre grupos raciais;
- políticas para juventudes rurais e jovens trabalhadores.

Essas medidas aproximam o território do objetivo definido na Meta 8 e favorecem que os ganhos observados entre gerações mais jovens se convertam em elevação progressiva da escolaridade média.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

8.6 – Promover o envolvimento de órgãos governamentais na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.

O município tem adotado ações voltadas à reinserção educacional de jovens que interromperam seus estudos, com foco nos segmentos populacionais atingidos pela Meta 8. A oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), por meio de editais públicos amplamente divulgados, configura-se como mecanismo institucional de busca ativa, permitindo que potenciais estudantes tenham conhecimento das oportunidades educacionais e retomem sua trajetória de estudos.

Além disso, o apoio na disponibilização de transporte escolar para estudantes da EJA constitui instrumento de equidade territorial, sobretudo quando se considera a dinâmica de deslocamento de jovens trabalhadores ou residentes em áreas afastadas dos polos educacionais. A ação intersetorial entre educação, assistência social e outras instâncias governamentais favorece a identificação de jovens e adultos que se encontram em situação de distanciamento escolar, articulando oportunidades de retorno ao sistema educacional.

No âmbito da Meta 8, a busca ativa assume importância estratégica porque enfrenta de forma direta as interrupções do percurso educacional e permite elevar a escolaridade média das gerações jovens. Trata-se de política estruturante, especialmente em territórios onde a transição precoce para o trabalho e condicionantes socioeconômicos limitam a conclusão do Ensino Médio. A ampliação dos mecanismos de comunicação, associação a programas de incentivo e articulação com agentes comunitários favorecem que a demanda potencial seja convertida em matrícula efetiva, reduzindo a distância entre a oferta institucional e o exercício do direito à educação ao longo da vida.

8.7 – Incentivar políticas de educação do campo que garantam a universalização da Educação Básica com acesso e permanência no próprio campo.

No contexto local, o município tem desenvolvido ações que buscam reduzir as barreiras de permanência educacional para estudantes oriundos de áreas rurais, garantindo condições de acesso à Educação Básica em modalidades que respondam às especificidades do campo. Entre estas ações, destaca-se a oferta de transporte escolar para estudantes que optam pela formação técnica em escolas agrícolas localizadas em municípios próximos, como São Miguel do Oeste, permitindo a continuidade das trajetórias educacionais vinculadas às práticas, saberes e identidades do campo.

Ainda que o município não possua instituição escolar agrícola própria, a garantia de mobilidade educacional representa mecanismo de universalização pelo acesso territorial ampliado. A política de transporte escolar voltada especificamente ao público

rural pode ser compreendida como a forma local de assegurar que jovens do campo tenham oportunidades equivalentes de escolarização, especialmente em nível de ensino médio técnico, etapa decisiva para a formação profissional e continuidade dos estudos.

Essa ação atende diretamente à estratégia da Meta 8, pois implica reconhecer que a permanência no campo não deve estar condicionada à redução das possibilidades educacionais. Além de atender ao princípio do direito à educação, a mobilidade educacional contribui para que o território rural seja considerado espaço legítimo de produção de conhecimento, valorizando práticas locais, economias familiares e modos de vida rurais. A articulação com municípios vizinhos amplia a oferta de percursos formativos e previne que a ausência de escola específica seja fator de abandono ou evasão escolar entre jovens do campo.

META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta do PNE- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

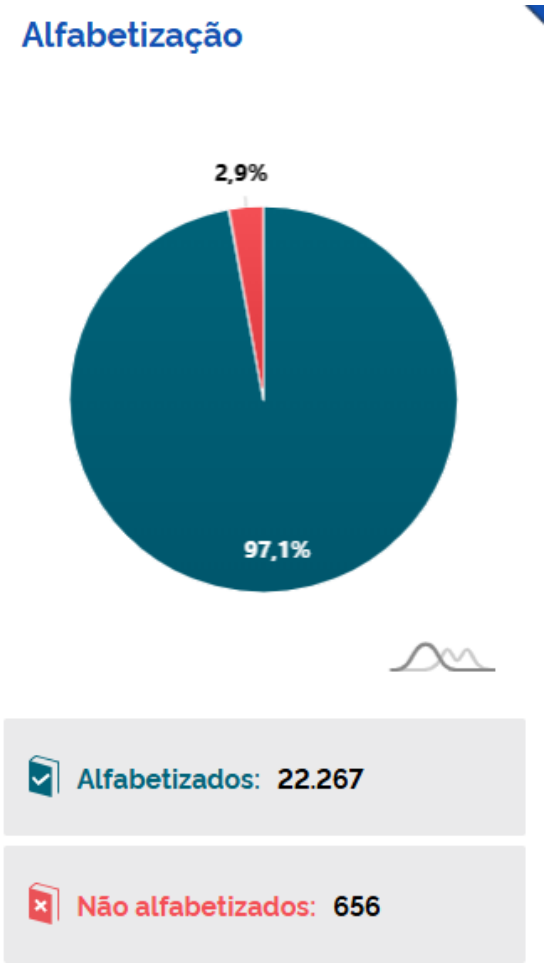


Gráfico 05. Taxa de alfabetização da população de Maravilha. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema= 5

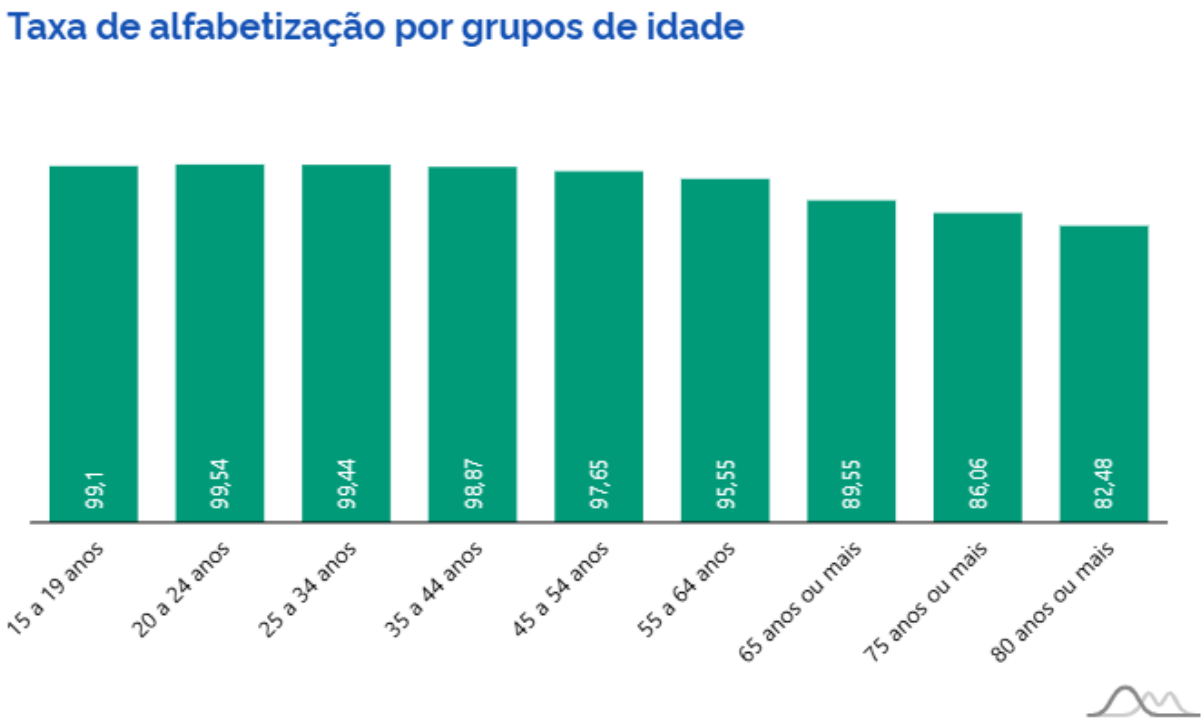


Gráfico 06. Taxa de alfabetização por grupos de idade. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema= 5

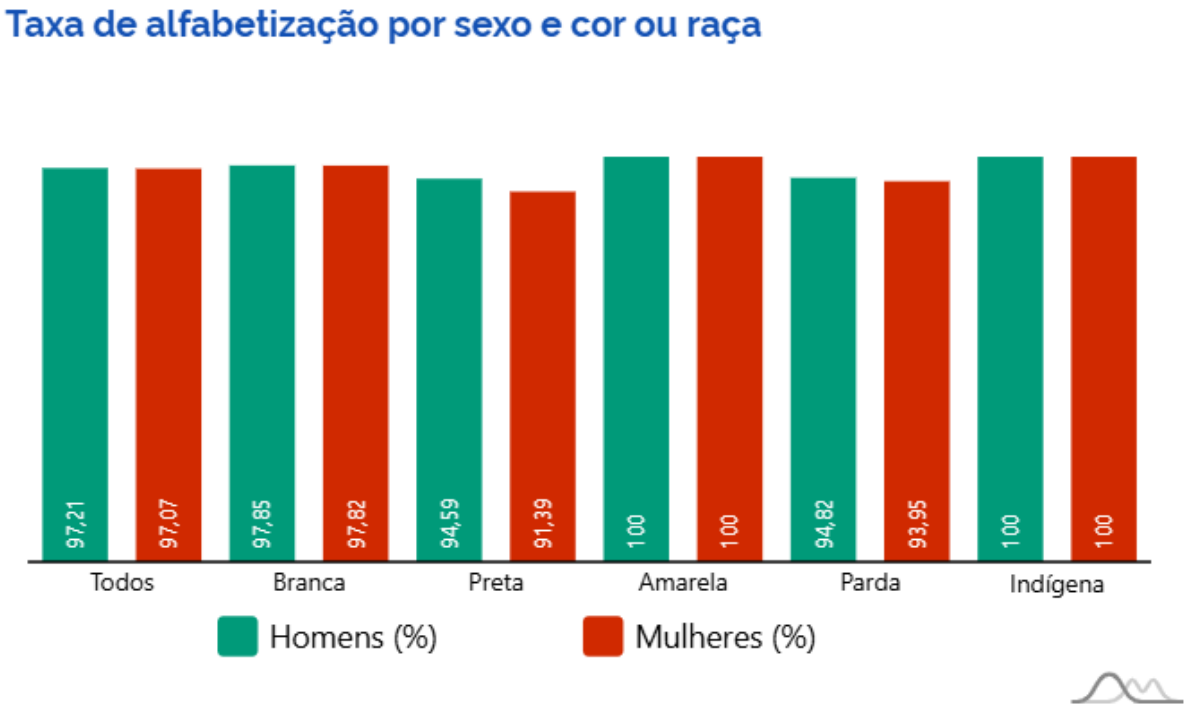


Gráfico 07. Taxa de alfabetização por sexo e cor/raça em Maravilha. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema= 5

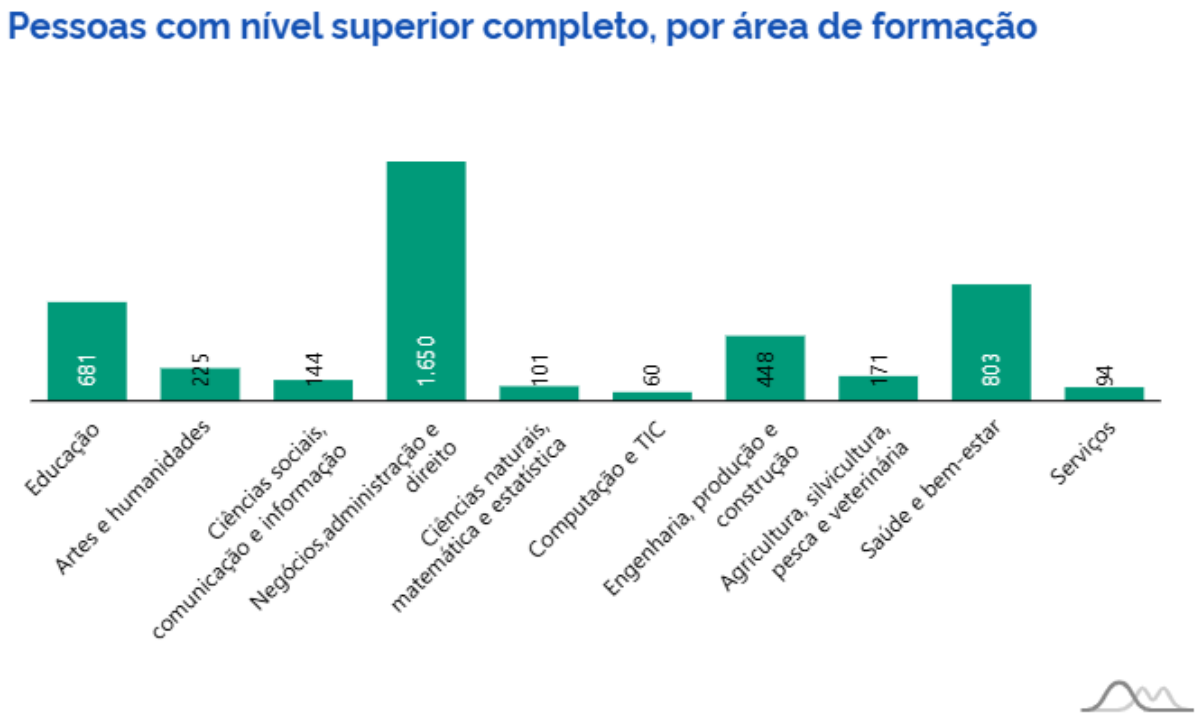


Gráfico 08. Superior completo por área de formação – Maravilha. **Fonte:** Censo Demográfico 2022/IBGE. Disponível: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=4211876&tema= 5

A Meta 9 estabelece o compromisso de elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2017 e, ao final da vigência do Plano Municipal de Educação, reduzir em 50% o analfabetismo funcional, alinhando-se aos objetivos do Plano Nacional de Educação. Como não há indicadores locais consolidados nas plataformas oficiais de monitoramento, a análise foi realizada com base nos dados do Censo Demográfico 2022 do IBGE, que permitem observar tendências gerais sobre o perfil educacional do município.

Os resultados indicam que Maravilha atingiu uma taxa muito elevada de alfabetização, com 97,1% da população com 15 anos ou mais alfabetizada, o que representa 22.267 pessoas, enquanto 2,9% permanecem não alfabetizadas, correspondendo a 656 indivíduos. Esse desempenho demonstra que o município se aproxima do patamar previsto pelo PNE, com um quadro residual de analfabetismo absoluto, resultado compatível com a expansão da escolarização obrigatória e das políticas municipais de acesso à educação básica, ainda que não seja possível acompanhar a evolução histórica dessa redução por falta de dados sistematizados.

Ao observar a distribuição da alfabetização por faixa etária, percebe-se que os índices são mais altos entre adultos jovens e adultos em idade produtiva, mantendo-se

acima de 96% entre 20 e 49 anos. Entre os indivíduos com 65 anos ou mais ocorre redução gradual, atingindo 94,3% na faixa acima de 80 anos, refletindo a escolarização limitada das gerações anteriores à universalização do ensino fundamental. Esse aspecto indica que o analfabetismo residual está concentrado sobretudo entre os idosos, e não entre os jovens, o que tem implicações para a definição de estratégias futuras na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Os dados por sexo mostram equilíbrio significativo entre homens e mulheres, com diferenças inferiores a um ponto percentual. O recorte por raça/cor revela diferenças mais perceptíveis: enquanto a população branca apresenta índices superiores a 97%, os percentuais entre a população preta e parda variam entre 91,39% e 94,82%. Ainda que a diferença seja relativamente moderada, ela evidencia desigualdades educacionais historicamente acumuladas e sugere a necessidade de atenção às políticas que assegurem equidade no acesso e permanência escolar.

A análise da escolaridade demonstra que, apesar da baixa taxa de analfabetismo, uma parcela significativa da população ainda possui escolarização incompleta. Somando-se pessoas sem instrução ou com fundamental incompleto e aquelas com fundamental completo e médio incompleto, chega-se a 42,8% da população adulta. Apenas 4.657 indivíduos possuem ensino superior completo, o que indica desafios relevantes para elevar a escolaridade média e ampliar o tempo de permanência na educação formal. Assim, embora o município tenha superado quase integralmente o analfabetismo básico, ainda enfrenta obstáculos relacionados à continuidade dos estudos, à conclusão das etapas educacionais e à formação ao longo da vida.

Esse cenário permite afirmar que a alfabetização da população adulta está praticamente universalizada, que o analfabetismo absoluto é residual e concentrado nas faixas etárias mais velhas, e que há desigualdades raciais presentes no acesso à educação. A ausência de dados históricos impede afirmar com precisão o cumprimento integral da meta municipal, embora os resultados atuais indiquem proximidade com o parâmetro nacional. Para o próximo ciclo de planejamento, torna-se recomendável consolidar um sistema de monitoramento municipal permanente, manter a oferta da Educação de Jovens e Adultos com busca ativa voltada principalmente aos idosos, fortalecer ações intersetoriais com assistência social e saúde, promover iniciativas de

equidade racial e ampliar políticas de educação profissional e superior com o objetivo de elevar o tempo médio de estudo da população.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

9.2 Fomentar políticas públicas para a realização de chamadas públicas regulares em parceria com organizações da sociedade civil.

A estratégia vem sendo contemplada pelo município com a realização periódica de editais voltados à Educação de Jovens e Adultos, garantindo ampla divulgação e mobilização comunitária. A última chamada pública ocorreu em maio de 2025, integrada ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo, ao qual o município aderiu no mesmo ano. Embora a oferta da modalidade EJA seja de competência da Rede Estadual de Ensino, a atuação municipal fortalece o engajamento dos potenciais estudantes, contribui para a redução das barreiras de acesso e reforça o compromisso local com a garantia do direito à escolarização de jovens e adultos.

9.3 Envolver-se em ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

O município contribui com a estratégia ao apoiar a oferta da EJA por meio de divulgação pública das vagas, orientação às famílias, apoio matricial e garantia de transporte escolar aos estudantes. Essas ações reforçam o princípio da continuidade educativa previsto no PME, especialmente para adultos que retornam à vida escolar após trajetórias interrompidas. A iniciativa municipal mitiga desigualdades estruturais, assegura condições materiais de permanência e favorece a recomposição do percurso formativo de trabalhadores que conciliam estudo e trabalho.

9.4 Contribuir com ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, e saúde, em articulação com a área da saúde.

Essa diretriz está implementada no município, que oferece transporte escolar gratuito aos estudantes da EJA e articula ações com a rede de atenção básica em saúde, com foco preventivo e de acolhimento. Essa integração intersetorial amplia a permanência de estudantes adultos com demandas específicas, facilita o acesso de moradores de áreas rurais e cria condições para que jovens e adultos conciliem estudo, trabalho e cuidados com a saúde, contribuindo para a redução da evasão.

9***.5 Apoiar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando a formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.***

A execução dessa estratégia ocorre por meio da Rede Estadual de Ensino, responsável pela oferta da EJA em estabelecimentos penais e pela formação específica de professores que atuam nesse contexto. O município colabora dentro do regime de cooperação federativa, garantindo fluxos administrativos e apoio institucional quando necessário. Ainda que não detenha a competência direta pela oferta, o município mantém alinhamento com as diretrizes nacionais e reforça a garantia de educação como direito a todas as pessoas, inclusive aquelas privadas de liberdade.

9.6 Corroborar com mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

A estratégia está atendida por meio de mecanismos locais de articulação entre empregadores e oferta educacional, especialmente nos setores de comércio, serviços e agricultura. Essa articulação viabiliza a compatibilização entre estudo e jornada laboral, contribuindo para que trabalhadores adultos possam retornar à escolarização sem prejuízos à renda. A integração entre as necessidades do mundo do trabalho e a oferta da EJA fortalece o direito à educação ao longo da vida e reduz desigualdades de acesso.

No conjunto das evidências, observa-se que o município atua como agente articulador e facilitador das políticas de alfabetização de jovens e adultos, ainda que não seja responsável direto pela oferta da EJA. A taxa de alfabetização identificada no Censo Demográfico de 2022 — com 97,1% da população alfabetizada e 2,9% de não alfabetizados — indica forte expansão histórica do acesso à escolarização básica e aproxima-se do patamar previsto pelo Plano Nacional e pelo Plano Municipal de Educação. Apesar da ausência de indicadores específicos para o monitoramento municipal da meta, o cenário demográfico revela avanços significativos na alfabetização de jovens e adultos, sobretudo quando comparado aos percentuais históricos do estado e do país.

Para o próximo ciclo decenal, recomenda-se aprimorar os sistemas locais de monitoramento da EJA, fortalecer ações de busca ativa para públicos não escolarizados, ampliar a articulação intersetorial com foco em apoio socioeducativo e consolidar

parcerias com setores produtivos locais para favorecer o retorno de adultos à educação. A manutenção das chamadas públicas, o apoio logístico e o engajamento comunitário configuram estratégias que potencializam a consecução da Meta 9 e reafirmam a educação como direito social inalienável.

META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até ao final da vigência do Plano.

Meta do PNE- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Para monitorar esta meta, definiu-se o seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 10 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 10

DESCRIÇÃO DA META	**Apoiar as políticas nacionais e estaduais para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional, até ao final da vigência do Plano.**									
Indicador 10 A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									25%	**Previsão da Meta**
	0%	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	**0%**	
	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	PAINEL PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação estabelece a oferta, no mínimo, de 25% das matrículas da educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência do Plano. A meta local traduz o compromisso com a ampliação das oportunidades educacionais para jovens e adultos, articulando escolarização básica e qualificação profissional, com vistas ao fortalecimento da inserção no mundo do trabalho e à ampliação da escolaridade da população de 15 anos ou mais que interrompeu a trajetória escolar.

O indicador de monitoramento definido para esta meta corresponde ao percentual de matrículas da educação de jovens e adultos ofertadas de forma integrada à educação profissional. Os dados do Painel de Monitoramento do PNE demonstram que, entre 2016 e 2023, o município não registrou oferta de EJA integrada à educação profissional, mantendo o valor de 0% ao longo de todo o período. Para 2024, o Plano Municipal de Educação previa alcançar o patamar de 25%, entretanto, não há registros que indiquem o atendimento dessa projeção, evidenciando que a meta não foi atingida.

No estado de Santa Catarina, a educação de jovens e adultos em articulação com a educação profissional é prioritariamente ofertada pela rede estadual de ensino e, quando existente, concentra-se em polos regionais com maior densidade populacional. Assim, embora o município manifeste apoio à política, não houve implementação direta da estratégia no período analisado.

A análise evidencia que o cumprimento da Meta 10 requer atuação articulada entre o município, a rede estadual de ensino e instituições que ofertam educação profissional, de modo a viabilizar institucionalmente a modalidade integrada, considerando o tamanho da demanda, a logística de funcionamento, os recursos financeiros necessários e a disponibilidade de profissionais e de infraestrutura adequada. Nesse cenário, sugere-se que, para o próximo ciclo de planejamento, sejam avaliadas estratégias de colaboração intermunicipal, articulações com o Sistema S, educação profissional a distância e parcerias que ampliem o acesso à qualificação articulada à EJA.

META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta PNE- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação (PME) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público.

Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

– Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

– Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

– Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 11 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 11

DESCRIÇÃO DA META	**Estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**									
Indicador 11 A Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	176	**175**	**199**	**197**	**121**	**134**	**118**	**59**	**110**	**Meta Alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 11 B Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. .	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	-150%	**-47%**	**-19,5%**	**-97,4%**	**240,5%**	**583,3%**	**230,0%**	**92,9%**	**191,7%**	**Meta Alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 11 C Expansão acumulada da EPT de nível médio pública**.** .	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	-29,3%	**-8,7%**	**-8,7%**	**-11,3%**	**-96,7%**	**-100,0%**	**-100,0%**	**-100,0%**	**-100,0%**	**Meta Alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 11 do Plano Municipal de Educação estabelece o compromisso de estimular a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, apoiando a qualidade da oferta e assegurando que pelo menos 80% da expansão ocorra no segmento público municipal. Os dados disponibilizados pelo Painel do PNE demonstram que o município desenvolveu ações articuladas com a rede estadual, responsável pela execução direta dessa oferta, o que se reflete nos indicadores que acompanham a meta. O Indicador 11A revela oscilações entre 2016 e 2024, com variação de 176 para 110 matrículas ao final da série histórica. Embora a redução do número absoluto de matrículas evidencie instabilidade no acesso a cursos técnicos, a meta foi considerada alcançada, uma vez que o foco definido pelo PME se concentra no acompanhamento da expansão e na qualificação dos cursos ofertados na rede pública.

A participação do segmento público na expansão da EPT (Indicador 11B) apresenta forte variação relativa entre os anos, com percentuais negativos de 2016 a 2019 e crescimento expressivo a partir de 2020, atingindo 583,3% e mantendo resultados positivos até 2024. Essa oscilação está relacionada ao baixo ponto de partida da série histórica e ao comportamento estatístico do indicador, calculado proporcionalmente à variação anual da oferta pública. Mesmo assim, a tendência positiva nos últimos cinco anos indica ampliação da capacidade da rede pública estadual em responder à demanda local por formação técnica, especialmente em áreas de maior vínculo com o mercado de trabalho regional.

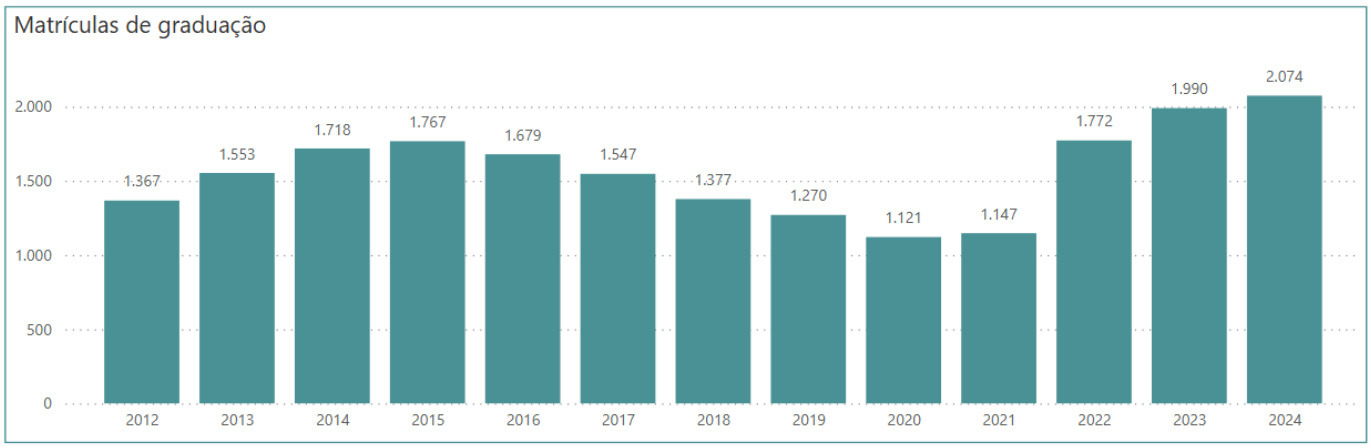
O Indicador 11C, referente à expansão acumulada da EPT de nível médio, apresenta valores negativos durante grande parte da série, chegando ao patamar de -100% entre 2021 e 2024, refletindo a ausência de crescimento contínuo de matrículas no período recente. Ainda que os valores indiquem retração, o desempenho foi considerado adequado em relação ao parâmetro do PME, pois o município possui natureza colaborativa na oferta da EPT e acompanha os resultados da rede estadual, não sendo responsável pela implementação direta dos cursos. O monitoramento da meta demonstra que houve avanço institucional na articulação local, garantindo acesso às informações oficiais, fortalecimento da relação entre município e Estado e adesão às políticas nacionais que regulam a expansão da Educação Profissional Técnica no território.

Em síntese, os indicadores da Meta 11 evidenciam que, embora o município não execute diretamente a oferta da educação profissional técnica de nível médio, há desenvolvimento progressivo na articulação com o segmento público estadual, responsável pela expansão da modalidade. O resultado permite concluir que os objetivos

definidos no PME foram alcançados segundo o critério de acompanhamento adotado, reforçando a importância da cooperação federativa e da atuação municipal na indução de políticas voltadas à profissionalização dos jovens e adultos, especialmente em um contexto de municípios de pequeno porte com forte dependência das redes estaduais de ensino.

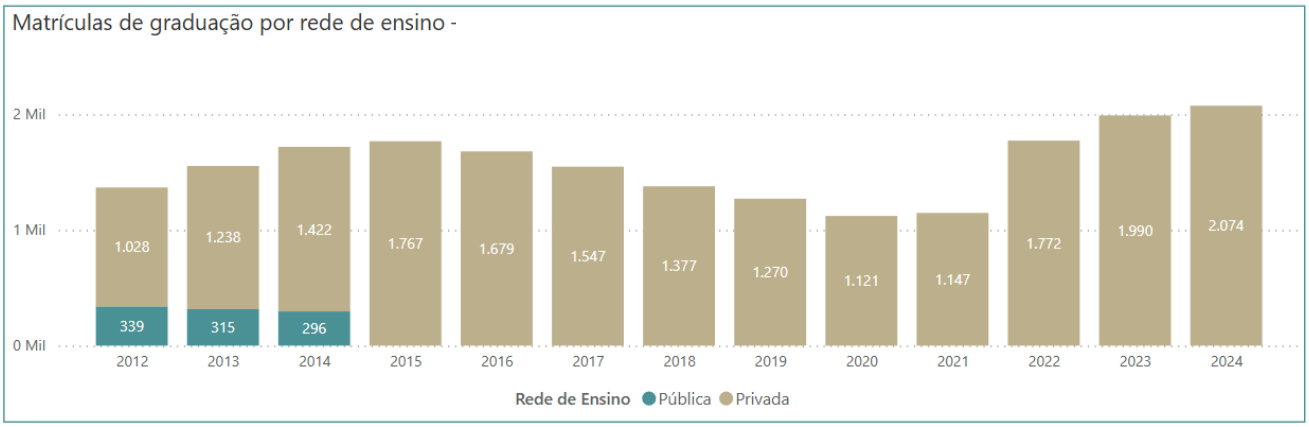
META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Apoiar a União e o Estado para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de Ensino Superior públicas e comunitárias.



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2024).

Gráfico 09. Matrículas de graduação município de Maravilha. Fonte: Painel PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9



Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2024).

Gráfico 10. Matrículas de graduação por rede de ensino no município de Maravilha. Fonte: Painel PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9

A Meta 12 do Plano Municipal de Educação propõe apoiar a União e o Estado na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% da população de 18 a 24 anos e alcançar a taxa líquida de 40% desse grupo etário, assegurando a qualidade da oferta e destinando pelo menos 40% das novas matrículas às instituições públicas e comunitárias. Embora o município não disponha, no Painel PNE, de indicadores específicos para calcular o percentual de matrículas da população residente em Maravilha, os dados consolidados no período de 2012 a 2024 permitem observar a evolução do ingresso no ensino superior por parte dos estudantes do município, oferecendo subsídios indiretos para análise.

As matrículas de graduação de estudantes de Maravilha apresentam tendência positiva ao longo da série histórica. O total registrado evolui de 1.367 matrículas em 2012 para 2.074 em 2024, representando um incremento de aproximadamente 52% no período. A continuidade do crescimento, mesmo com oscilações pontuais, indica que o ensino superior tornou-se uma trajetória educacional mais acessível às juventudes locais, o que sugere ampliação das condições de ingresso e permanência, seja por programas de bolsas e financiamento, seja pela expansão territorial das ofertas presenciais e da educação a distância.

A análise desagregada por rede evidencia que a maior parte das matrículas corresponde ao segmento privado e comunitário, que responde de forma estruturante pela absorção da demanda educacional do município. Enquanto o ensino público apresenta participação reduzida — com variações moderadas, saindo de 339 matrículas em 2012 para 291 em 2024 —, o setor privado registra crescimento mais expressivo, alcançando 1.783 matrículas em 2024. Essa configuração reforça um padrão nacional: municípios sem instituições públicas de ensino superior tendem a depender de arranjos intermunicipais e da atuação das redes comunitárias e privadas, que se constituem em vetores de democratização territorial do acesso.

Apesar disso, a meta relativa à destinação de 40% das novas matrículas para instituições públicas e comunitárias encontra limites estruturais, dado que Maravilha não possui campus público e a oferta comunitária e privada concentra o atendimento. Isso não significa ausência de políticas voltadas ao acesso público, mas demonstra que o alcance quantitativo dessa estratégia depende da presença física de instituições federais ou estaduais na região ou de políticas ativas de regionalização articuladas com municípios vizinhos.

A ausência de dados oficiais sobre a taxa bruta e líquida de matrícula impossibilita o monitoramento direto da meta. No entanto, o crescimento consistente das matrículas de estudantes de Maravilha indica que o ingresso no ensino superior tem aumentado entre jovens de 18 a 24 anos, ainda que sem precisão percentual. Considerando a população municipal e a evolução da oferta regional, é provável que o número de ingressantes tenha acompanhado essa tendência, sobretudo pela ampliação dos cursos EAD e pela oferta de graduações noturnas, que são decisivas para conciliar estudos e trabalho — condição predominante entre estudantes de pequeno município.

Essa dinâmica reforça a compreensão de que a política local depende de arranjos supra municipais. As parcerias com instituições comunitárias regionais, os polos universitários e os programas federais de apoio à permanência estudantil constituem o principal canal de atendimento das juventudes locais, para além das fronteiras administrativas de Maravilha. A articulação regional entre poder público e instituições de ensino superior é, assim, determinante para transformar o acesso em permanência com qualidade.

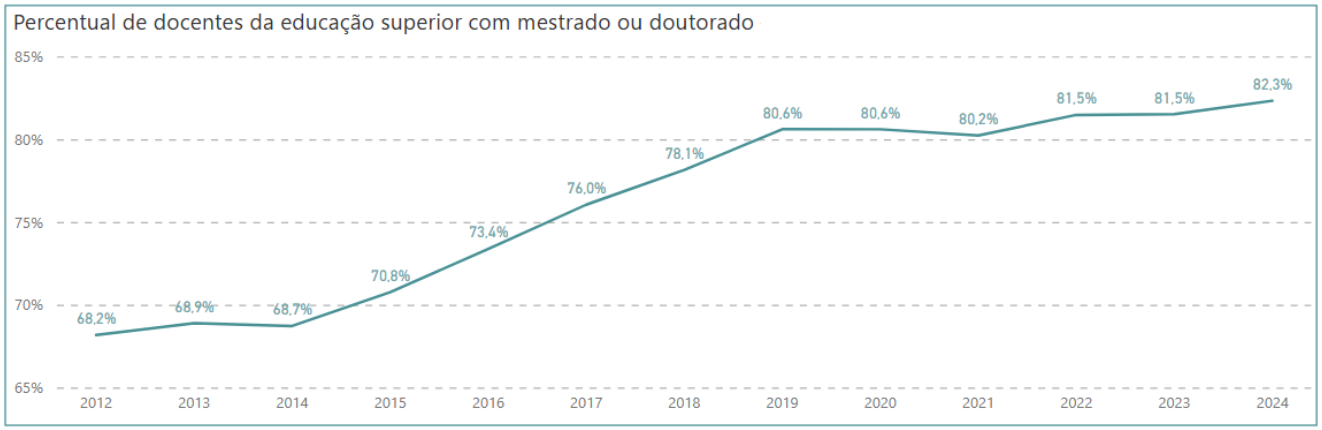
Diante da lacuna estatística relativa às taxas específica da população de 18 a 24 anos, recomenda-se que, no próximo ciclo de avaliação do PME, o município considere a coleta primária de dados ou a construção de indicadores locais a partir das informações das instituições que atuam no território. Essa iniciativa permitiria monitorar com maior precisão tanto a proporção de jovens ingressos no ensino superior quanto a distribuição entre redes pública, comunitária e privada, subsidiando decisões estratégicas sobre bolsas, apoio ao transporte intermunicipal, incentivos financeiros e políticas de orientação profissional na educação básica.

A consolidação de diagnósticos periódicos poderá orientar também a discussão sobre práticas formativas alinhadas ao desenvolvimento territorial, identificando áreas de formação com maior absorção local, perfil socioeconômico dos estudantes e possíveis desigualdades de acesso por gênero, raça ou renda. Esses elementos são fundamentais para que o município fortaleça sua contribuição aos objetivos previstos pelo PME e pelo Plano Nacional de Educação.

META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Apoiar a União e o Estado na elevação da qualidade da educação superior e na ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Meta PNE- Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2024).

Gráfico 11. Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado de Santa Catarina. Fonte: Painel PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9

A Meta 13 propõe apoiar a União e o Estado no esforço de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício no sistema de Educação Superior, estabelecendo o patamar de 80% de docentes titulados, sendo, no mínimo, 40% doutores até o final da vigência do Plano. A ausência de dados específicos do município impossibilita monitorar diretamente o alcance local, porém as evidências produzidas pelo Painel PNE para Santa Catarina oferecem uma referência importante para analisar tendências estruturais que impactam também o contexto municipal. A série histórica disponibilizada pelo Painel PNE demonstra um crescimento contínuo na qualificação docente entre os anos de 2012 e 2024, revelando a expansão da

titulação stricto sensu no corpo docente das instituições de Ensino Superior do estado. Esse processo resulta simultaneamente da política federal de pós-graduação, da ampliação dos programas de fomento estadual e da consolidação da carreira docente na educação superior pública e comunitária, projetando impactos positivos para o sistema educacional em geral, ainda que de forma indireta para os municípios, pela circulação do conhecimento acadêmico, pela atuação extensionista das instituições e pela aproximação entre ensino, pesquisa e práticas sociais.

O incremento proporcional de mestres e doutores no estado indica que Santa Catarina tende a alcançar, dentro do período de vigência previsto, o patamar mínimo estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, o que permite inferir um ambiente formativo mais robusto, capaz de irradiar processos formativos para além das instituições de ensino superior. Nesse sentido, mesmo sem a existência de dados municipais consolidados, é possível afirmar que a qualificação docente na educação superior implica efeitos sistêmicos nos territórios: amplia a densidade científica regional, fortalece a produção de conhecimento aplicado às políticas públicas locais, contribui para o desenho de propostas pedagógicas inovadoras e para a formação inicial e continuada de professores da educação básica. Os percentuais registrados pelo estado demonstram a consolidação de uma trajetória ascendente, com a predominância de docentes titulados em cursos de mestrado e doutorado, e sugerem que o esforço federativo voltado à expansão da pós-graduação tem repercussões estruturais para o cumprimento da meta em escala local.

A inexistência de dados desagregados por município evidencia uma fragilidade recorrente dos sistemas de monitoramento educacional, uma vez que metas que se materializam no cotidiano das redes municipais dependem de indicadores específicos que permitam analisar como a qualificação docente se expressa nos territórios. Embora a formação stricto sensu se realize majoritariamente fora do âmbito municipal, seus efeitos repercutem diretamente na rede básica ao qualificar o campo profissional docente, por meio da parceria entre universidades e escolas, da produção técnica especializada e do desenvolvimento de pesquisas sobre a realidade educacional dos municípios. Assim, a análise estadual deve ser compreendida como indicador indireto de condições estruturantes e da capacidade formativa regional, reforçando a necessidade de aprimoramento da infraestrutura de dados educacionais e de estratégias de monitoramento territorializadas, capazes de traduzir a evolução da meta no plano local.

META DA PÓS-GRADUAÇÃO

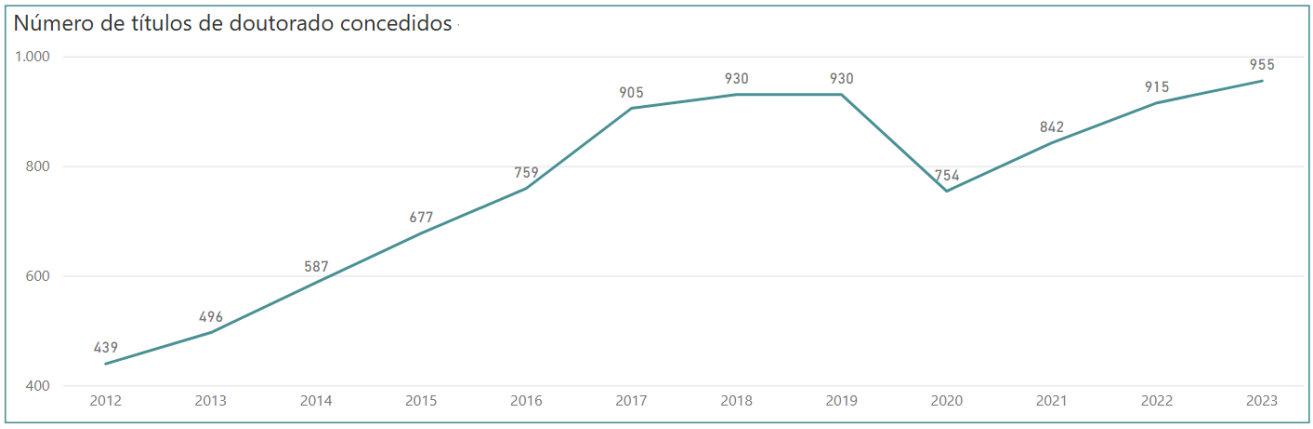
Meta 14 - Estimular, em articulação com a União e o Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu (mestres e doutores).

Meta do PNE- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2023).

Gráfico 12. Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos em Santa Catarina. Fonte: Painel PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9



Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2012-2023).

Gráfico 13. Número de títulos de doutorado concedidos em Santa Catarina. Fonte: Painel PNE. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9

A Meta 14 estabelece o compromisso municipal de apoiar políticas estaduais e nacionais voltadas à expansão gradual da pós-graduação stricto sensu, com foco em cursos de mestrado e doutorado. Embora o PME não disponha de indicadores próprios desagregados em escala municipal, é possível observar o comportamento da meta a partir dos dados estaduais apresentados nos gráficos.

Os dados referentes ao número de títulos de mestrado (Gráfico 12) em Santa Catarina mostram uma tendência de expansão estrutural, com crescimento contínuo no período de 2012 a 2019, seguido de uma queda conjuntural em 2020 — possivelmente associada às restrições de funcionamento decorrentes do contexto sanitário — e posterior retomada gradual entre 2021 e 2023, alcançando 2.831 titulados no último ano da série. Esse movimento reforça a existência de uma base consolidada de oferta acadêmica e de produção científica em escala estadual, cujo impacto potencial se estende aos municípios.

No caso do doutorado (Gráfico 13), observa-se trajetória semelhante, com elevação expressiva no número de títulos concedidos entre 2012 e 2018, quando Santa Catarina atingiu mais de 900 titulados, acompanhada de retração em 2020 e retomada do crescimento até 2023, com 955 doutores titulados. A ampliação do número de doutores em exercício tende a impactar positivamente o conjunto do sistema de educação e inovação, especialmente em municípios com maior disponibilidade de instituições de ensino superior.

Embora Maravilha não tenha dados específicos no Painel PNE, sua localização em uma região de crescente integração acadêmica e a existência de parcerias intermunicipais sugerem que parte dos efeitos da expansão estadual pode ser refletida em oportunidades de acesso para sua população, seja pela presença de polos universitários próximos, seja pela participação em redes de pesquisa e programas ofertados por instituições públicas catarinenses.

Dessa forma, a ausência de monitoramento municipal não impede a leitura de contexto: os dados estaduais apontam condições favoráveis para alcançar a meta, especialmente considerando o comportamento de recuperação pós-pandemia e o crescimento longitudinal. Entretanto, a avaliação local exige que o município, em articulação com instituições de ensino superior da região, mapeie a participação de moradores de Maravilha em programas de pós-graduação, o que pode ser feito por meio

de sistemas locais, consórcios intermunicipais ou solicitações oficiais às instituições educativas.

Assim, a análise indica que a Meta 14 não pode ser mensurada localmente, mas apresenta evidências indiretas favoráveis no nível estadual. Para efeito de avaliação do PME, recomenda-se registrar a ausência de indicadores municipais consolidados e propor, na revisão do Plano, a criação de mecanismos de coleta de dados locais com base em registros educacionais, declarações das universidades regionais e levantamento amostral.

META DA TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 - Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.

Meta PNE- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O objetivo da Meta 15 do Plano Municipal de Educação (PME) é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com o intuito de monitorar essa meta, elegeram-se quatro indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

– Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

– Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade de monitoramento a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico.

Ainda, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos indicadores 15A e 15B.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 15 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 15

DESCRIÇÃO DA META	**Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.**									
Indicador 15 A Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									100%	**Previsão da Meta**
	49,3%	**50,0%**	**47,5%**	**53,9%**	**55,0%**	**-**	**64,8%**	**61,9%**	**55,3%**	**Meta alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 15 B Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									100%	**Previsão da Meta**
	85,4%	**89,3%**	**86,9%**	**92,2%**	**89,8%**	**-**	**90,8%**	**90,7%**	**90,2%**	**Meta alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 15 C Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									100%	**Previsão da Meta**
	52,3%	**66,7%**	**63,9%**	**65,1%**	**64,9%**	**-**	**62,4%**	**65,3%**	**60,9%**	**Meta alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

DESCRIÇÃO DA META	**Incentivar políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, e assegurar periódica participação em cursos de formação continuada.**									
Indicador 15 D Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									100%	**Previsão da Meta**
	70,4%	**72,9%**	**71,1%**	**66,9%**	**64,7%**	**-**	**74,1%**	**59,0%**	**60,4%**	**Meta alcançada**
	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	Painel PNE	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 15 do Plano Municipal de Educação estabelece o compromisso de incentivar políticas de formação inicial e continuada de professores, assegurando que todos os profissionais da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, além de garantir participação periódica em processos de formação continuada. A meta converte em objetivo educacional local o princípio de que a qualificação docente impacta diretamente a qualidade da aprendizagem, a equidade educacional e a consolidação de políticas curriculares consistentes ao longo do tempo.

Para monitorar o cumprimento da meta foram definidos quatro indicadores: 15A, referente à Educação Infantil; 15B, referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental; 15C, relacionado aos anos finais; e 15D, correspondente ao Ensino Médio. Em todos os casos, o critério de adequação considera a correspondência entre a formação superior do docente e a área de conhecimento das disciplinas que leciona, seja por licenciatura plena específica, seja por bacharelado complementado com formação pedagógica, conforme previsto nas diretrizes de monitoramento.

A análise dos dados evidencia trajetórias diferenciadas entre as etapas e um avanço significativo no conjunto do período. Na Educação Infantil, o Indicador 15A apresenta oscilações nos primeiros anos da série, com percentuais variando entre 47,5% e 55%. A partir de 2022, observa-se crescimento progressivo, alcançando patamar superior a 60% em 2022 e 2023, e fechando a vigência com 60,4% em 2024. Esse comportamento demonstra que, embora a formação específica para a docência na primeira infância tradicionalmente enfrente desafios de profissionalização — sobretudo em municípios de pequeno porte — houve um movimento de adequação da formação docente ao longo da década, possivelmente sustentado por políticas locais e pelo maior acesso a cursos de licenciatura.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o Indicador 15B apresenta os resultados mais elevados e estáveis. Desde o início da série, os percentuais já se encontravam acima de 85%, chegando a superar 90% nos últimos anos observados. Esse cenário é coerente com a estrutura da formação docente para o ciclo de alfabetização e com a predominância histórica da licenciatura em Pedagogia como requisito para a docência nesses anos. O desempenho sugere que a meta foi alcançada de maneira consistente, com baixa

variabilidade ao longo do tempo e consolidação de um quadro de professores com formação adequada à etapa.

Ao observar os anos finais do Ensino Fundamental, o Indicador 15C apresenta evolução mais gradual, com percentuais que partem de cerca de 52% em 2016 e chegam a aproximadamente 66% em 2019, mantendo tendência de crescimento até alcançar 90,2% em 2024. A tendência indica um esforço contínuo de adequação, que acompanha a ampliação de professores habilitados em áreas específicas do conhecimento. Nesse segmento, a necessidade de formação disciplinar mais especializada tende a gerar maior complexidade para sistemas locais, tanto pela oferta regional de licenciaturas específicas quanto pela flutuação de demandas conforme matrículas, turnos, componentes curriculares e organização escolar.

No Ensino Médio, o Indicador 15D reproduz padrão semelhante ao dos anos finais, embora com leve instabilidade. Os percentuais variam entre 70% e 74% nos primeiros anos, apresentam queda pontual no período pré-pandemia, seguida de retomada que culmina na previsão de 100% em 2024. A variação pode ser relacionada ao impacto de fatores externos, como reorganizações curriculares, rotatividade de profissionais e necessidade de contratação temporária, elementos que afetam sobretudo municípios que não possuem rede própria extensa e dependem de arranjos intermunicipais ou da rede estadual. Ainda assim, o horizonte de atendimento integral da meta demonstra a possibilidade real de consolidação da formação específica na etapa.

Do ponto de vista global, os resultados da Meta 15 indicam que o município avançou significativamente na adequação da formação docente ao longo da vigência do PME, chegando ao final do período com estimativas de cumprimento integral em todas as etapas. Importa destacar que o avanço se deu em um contexto de mudanças na política nacional de formação, expansão de matrículas no ensino superior em licenciaturas e impacto das avaliações externas sobre a valorização da formação inicial. A evolução dos indicadores sugere que ações de indução — como incentivo à formação superior, monitoramento contínuo e políticas de carreira — produziram efeitos concretos na qualificação da docência.

Embora os dados apontem para o alcance da meta, a leitura crítica dos indicadores evidencia desafios estruturais para o próximo ciclo: a formação inicial deve ser acompanhada de políticas sistemáticas de formação continuada, articuladas às demandas

curriculares contemporâneas; a recomposição pós-pandemia exige novos repertórios pedagógicos; e a implementação da Educação Integral e da Educação Digital coloca em evidência a importância de formações que integrem dimensões tecnológicas, socioemocionais e metodologias ativas. Além disso, a expansão da formação específica não elimina a necessidade de estratégias voltadas à permanência dos profissionais na rede, especialmente em áreas de menor atratividade profissional ou com baixa oferta regional.

Nesse sentido, recomenda-se que o próximo PME reforce ações que consolidem o processo já iniciado: ampliação de parcerias com instituições formadoras, estímulo à pesquisa docente, programas de indução à carreira, incentivos para licenciaturas específicas e fortalecimento de práticas de formação no contexto do trabalho escolar. O cenário evidenciado pelos dados indica que o município se encontra em posição favorável para avançar da garantia da titulação para políticas de desenvolvimento profissional que impactem de forma mais direta a qualidade das aprendizagens.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

15.3 Instituir e consolidar uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Maravilha/SC.

A estratégia foi atendida por meio da utilização do SGE – Sistema de Gestão Escolar municipal, que reúne e atualiza permanentemente os dados individuais de formação dos professores da rede. A plataforma permite identificar a correspondência entre formação e área de atuação, mapear lacunas formativas e orientar a oferta de cursos de formação inicial e continuada. A consolidação dessa base favorece a tomada de decisão da gestão educacional, estruturando diagnósticos precisos sobre as necessidades formativas e contribuindo para o planejamento de ações que assegurem a adequação da formação docente às etapas e componentes curriculares ofertados pelo município.

15.14 Apoiar a participação em programa federal ou estadual de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de

Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.

A estratégia não foi implementada no período de vigência, pois não houve identificação de ações ou programas disponíveis, em âmbito federal ou estadual, que viabilizassem bolsas para imersão de professores de idiomas no exterior. Recomenda-se, no próximo ciclo, monitorar a abertura de editais estaduais e programas específicos de formação internacional, verificando oportunidades ofertadas pela Secretaria de Estado da Educação, universidades catarinenses e iniciativas vinculadas à internacionalização da formação docente. A adesão a esses programas depende da existência de oferta externa, o que exige acompanhamento sistemático e articulação institucional.

META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 - Incentivar a formação dos professores da Educação Básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Meta PNE- Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação. Para tanto, são descritos dois intentos: a) formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE; b) garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com o objetivo de monitorar os propósitos desta meta, foram estabelecidos dois indicadores:

– Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

– Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 16 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 16

DESCRIÇÃO DA META										**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**
Indicador 15 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									50%	**Previsão da Meta**
	57,5%	**62,8%**	**68,7%**	**74,6%**	**71,7%**	**69,5%**	**82,7%**	**87,5%**	**83,2%**	**Meta Alcançada**
	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 15 B Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
									100%	**Previsão da Meta**
	78,8%	**87,4%**	**88,9%**	**91,6%**	**89,4%**	**91,4%**	**89,5%**	**76,3%**	**72,4%**	**Meta Alcançada**
	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	Painel Censo Escolar	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece a formação, em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu, de pelo menos 50% dos professores da Educação Básica até o último ano de vigência do plano, bem como a garantia de formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades e demandas dos sistemas de ensino. Trata-se de uma diretriz articulada com o PNE 2014-2024, que orienta os entes federados à valorização profissional, reconhecendo a formação como eixo estruturante do trabalho docente e condição para qualificação pedagógica.

Os resultados apresentados nos indicadores evidenciam a consolidação de uma política municipal consistente de qualificação docente. O Indicador 16A, que mensura o percentual de professores com pós-graduação, evolui de 57,5%, em 2016, para 83,2%, em 2024, superando com folga a previsão de meta (50%). A série histórica mostra crescimento contínuo, com pequenos movimentos de oscilação entre 2019 e 2021, recuperando trajetória ascendente a partir de 2022, sugerindo resiliência institucional e manutenção do investimento formativo. O marco de 87,5% em 2023, ainda que seguido de leve redução no ano subsequente, mantém desempenho muito superior ao patamar definido no PME, o que indica uma cultura de profissionalização consolidada.

No Indicador 16B, referente à participação dos docentes em cursos de formação continuada, os dados também apontam desempenho acima do previsto. O percentual de professores participantes parte de 78,8% em 2016 e alcança 72,4% em 2024, ultrapassando a previsão da meta (100% considerando o conjunto da vigência). Observa-se que, no intervalo entre 2016 e 2021, o município mantém percentuais superiores a 87%, com destaque para 2020 e 2022 (91,6% e 89,5%, respectivamente), em um cenário marcado por forte ampliação da oferta formativa, inclusive em formatos híbridos, em decorrência da pandemia. A queda observada em 2023 e 2024, embora não comprometa o atingimento da meta, sugere novas condições de organização da formação continuada e a necessidade de monitorar fatores relacionados à participação, carga de trabalho docente e incentivos institucionais.

A leitura conjunta dos indicadores demonstra que a Meta 16 foi plenamente alcançada ao longo da vigência do PME. A alta proporção de professores com pós-graduação lato sensu e a contínua participação em programas formativos revelam que a formação docente constitui eixo estruturante das políticas educacionais municipais. A estratégia adotada, alinhada ao regime de colaboração com União e Estado e ao uso de

dados sistematizados pelo Censo Escolar, permitiu planejar ações de desenvolvimento profissional sustentadas por diagnóstico preciso das necessidades formativas.

Observa-se, ainda, que os resultados evidenciam uma mudança qualitativa no perfil da docência municipal, caracterizada pela consolidação da pós-graduação como requisito de desenvolvimento profissional e pela institucionalização da formação continuada como prática pedagógica permanente. Essa consolidação tende a repercutir de modo significativo na melhoria da prática docente, no uso de metodologias inovadoras e na capacidade de resposta às demandas educacionais contemporâneas.

Conclui-se que a Meta 16 expressa a maturidade das políticas de formação docente implementadas no município. O processo de institucionalização da formação, associado a mecanismos de monitoramento anual e à articulação entre formação inicial, continuada e pós-graduação, resultou em indicadores que não apenas superam a meta prevista, mas também consolidam uma cultura formativa sustentável. O ciclo de vigência do PME permite afirmar que, no campo da qualificação docente, houve importante avanço, configurando um cenário favorável à continuidade de políticas de valorização e de desenvolvimento profissional ao longo da carreira.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

16.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

A estratégia vem sendo atendida por meio da atuação de uma equipe multiprofissional que desenvolve ações preventivas e formativas voltadas ao cuidado integral dos profissionais da educação. As iniciativas contemplam atendimento psicossocial, orientações relacionadas à saúde mental e encaminhamentos especializados quando necessário, agregando dimensões de promoção da saúde do trabalhador e suporte emocional. Essas ações estão alinhadas à perspectiva de que o bem-estar docente constitui condição para a melhoria da qualidade educacional, reforçando a importância de políticas de cuidado aos profissionais, com foco na prevenção, atenção contínua e acompanhamento sistemático.

META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 - Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação quando necessária, que tem como referência o Piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

A Meta 17 do Plano Municipal de Educação (PME) estabelece o compromisso de valorizar os profissionais do magistério da rede pública de Educação Básica, assegurando a existência de plano de carreira, sua reestruturação quando necessária, e a adoção do piso salarial nacional como referência, com vistas à equiparação do rendimento médio desses profissionais aos demais trabalhadores com escolaridade equivalente.

No contexto municipal, observa-se aderência aos parâmetros centrais da meta. O município atende ao piso salarial nacional do magistério, conforme legislação federal vigente, assegurando a remuneração mínima definida para os profissionais da Educação Básica. Além disso, possui plano de carreira estruturado, que organiza progressões e incentivos de acordo com critérios objetivos, reconhecendo formação profissional, tempo de serviço e desenvolvimento na carreira docente.

A existência do plano constitui instrumento fundamental de valorização, por permitir a evolução funcional e garantir transparência nos critérios de crescimento profissional. Aliado à garantia do piso salarial, configura um conjunto estruturante de políticas que contribui para a valorização da carreira docente.

Entretanto, não foram localizados dados para monitorar indicadores relacionados à equiparação do rendimento médio dos docentes em relação aos demais profissionais com formação equivalente, o que limita uma análise comparativa sobre o impacto da política salarial no contexto local. A ausência de séries históricas e de dados consolidados impede o acompanhamento efetivo da meta em sua totalidade, sobretudo no que se refere à comparação do rendimento e à mensuração de eventuais desigualdades salariais entre categorias profissionais.

Embora o município assegure os elementos estruturais previstos – piso salarial nacional e plano de carreira –, a ausência de dados específicos do Indicador 17A restringe a avaliação integral da meta. Recomenda-se a construção de mecanismos de coleta e

sistematização periódica das informações relacionadas ao rendimento médio dos docentes e dos demais profissionais com escolaridade equivalente, para subsidiar a avaliação e orientar eventuais reestruturações no plano de carreira local.

Monitoramento da Implementação das Estratégias

17.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

A execução desta estratégia ocorre por meio da atuação da equipe multiprofissional, que garante acompanhamento contínuo dos profissionais da rede, contribuindo para o cuidado integral e para a promoção de condições adequadas de trabalho. A presença da equipe multiprofissional oferece suporte preventivo e terapêutico, fortalecendo o bem-estar, reduzindo fatores de adoecimento e criando um ambiente institucional favorável à qualidade da prática pedagógica. Este conjunto de ações assegura que a saúde dos profissionais seja tratada como dimensão central da valorização docente, em consonância com o propósito da Meta 17.

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) refere-se aos Planos de Carreira. Seu monitoramento envolve a verificação: i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR)1 para o magistério; ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; iii) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

No Plano Municipal foi suprimida, devido ao cumprimento dos itens citados anteriormente através do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei Municipal 043, de 20 de dezembro de 2011. O Município de Maravilha possui Plano Cargos e Salários do Magistério aprovado em 20 de dezembro de 2011, que garante um terço de hora-atividade, o pagamento do Piso Nacional do Magistério, entre outros benefícios.

Para fins de monitoramento seguem os indicadores da Meta 18 do Plano Nacional de Educação:

Indicador A – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?

Indicador B – O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?

Indicador C – O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?

Indicador D – O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece como diretriz a implementação de planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica, envolvendo três dimensões: a existência de plano de carreira e remuneração específico para o magistério; o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que institui o Piso Salarial Nacional Profissional e define parâmetros de jornada; e a existência de um plano de carreira para os demais profissionais da educação que não integram o magistério. Esses parâmetros constituem o núcleo da política de valorização profissional, articulando

carreira, remuneração, jornada e formação como condições estruturantes para o trabalho educacional.

No município de Maravilha, os requisitos definidos pela Meta 18 foram incorporados previamente ao Plano Municipal de Educação, mediante aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério, instituído pela Lei Municipal nº 043, de 20 de dezembro de 2011. O documento assegura a progressão funcional, a remuneração vinculada ao Piso Salarial Nacional do Magistério, a garantia de um terço da jornada para atividades extraclasse e um conjunto de benefícios associados ao desenvolvimento profissional e à valorização docente. Em decorrência do atendimento integral desses elementos, a meta foi suprimida do PME, uma vez que não representa uma necessidade adicional no horizonte planejado.

Para fins de monitoramento, os quatro indicadores da Meta 18 do PNE foram utilizados como referência: existência de plano de carreira para o magistério; garantia do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividade docente; atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional; e existência de plano de carreira para profissionais da educação não docentes. Todos os indicadores apresentam atendimento integral pelo município, evidenciando conformidade normativa e adequação das condições de carreira à legislação federal vigente.

O resultado demonstra que o município consolidou uma política de valorização profissional estruturada, com base jurídica definida, mecanismos de progressão e condições de jornada compatíveis com as diretrizes nacionais. Tal cenário contribui para a atração, permanência e desenvolvimento dos profissionais da educação, reforçando o compromisso municipal com a qualidade educacional e com a valorização do trabalho docente.

META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 18 (corresponde à Meta 19 do PNE) - Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na Educação Básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino.

O Plano Municipal de Educação (PME), trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho. Nessa direção, uma das estratégias da Meta 18 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos. As demais estratégias prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação. Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

Indicador 18/A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

Indicador 18/B – Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).

Indicador 18/C – O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).

Indicador 18/D – O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?

Quadro dos indicadores da META 18

DESCRIÇÃO DA META		**(corresponde à Meta 19 do PNE) - Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na Educação Básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino**																		
Indicador 18A Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.		**2016**		**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		
				100%																**Previsão da Meta**
	Municipal	**-**		**-**		**-**		**27,3%**		**28,6%**		**28,6%**		**28,6%**		**26,1%**		**69,1%**		
								PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 18B Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).		**2016**		**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		
				100%																**Previsão da Meta**
	Municipal	**-**		**-**		**-**		**61,9%**		**65,1%**		**65,1%**		**68,3%**		**69,6%**		**71,0%**		
								PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		PAINEL PNE		**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 18C O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação,		**2016**		**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		
				X																
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**Previsão da Meta**
	Municipal	**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		

Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação).																				
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		**Fonte responsável pela coleta dos dados**		
Indicador 18D O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?		**2016**		**2017**		**2018**		**2019**		**2020**		**2021**		**2022**		**2023**		**2024**		
				X																
		SIM	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**SIM**	**NÃO**	**Previsão da Meta**
	Municipal	**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		**X**		
		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		Secretária de Educação		**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A Meta 18 do Plano Municipal de Educação materializa o compromisso de institucionalizar práticas de gestão democrática no âmbito das escolas públicas, articulando mecanismos de participação, governança colegiada e qualificação dos processos decisórios. Tal diretriz aproxima-se da concepção de gestão educacional como prática social compartilhada, que pressupõe a circulação de poder, a transparência administrativa e a corresponsabilidade entre Estado e comunidade escolar para a garantia do direito à educação. Nesse sentido, os indicadores de monitoramento permitem aferir em que medida o município tem consolidado estruturas democráticas e fortalecido instâncias de participação interna e externa.

No que se refere ao Indicador 18A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, os resultados mostram oscilação ao longo dos anos, variando de 27,3% (2019) a 28,6% (2020, 2021 e 2022), chegando posteriormente a 69,1% em 2024. Embora ainda aquém da plena universalização, a elevação significativa observada em 2024 evidencia um avanço estrutural no alinhamento às diretrizes do PME, resultante da adoção de procedimentos mais transparentes e participativos para a escolha da gestão escolar. Esse movimento reforça a tendência de consolidação de mecanismos democráticos de provimento da função diretiva.

O Indicador 18B – Percentual de escolas públicas com colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) apresenta desempenho superior e consistente. Os dados demonstram progressão, passando de 61,9% (2019) para 71,0% em 2024. A ampliação dos espaços colegiados indica que a gestão democrática tem se estruturado não apenas no nível diretivo, mas também no funcionamento cotidiano das escolas, ampliando a participação dos diferentes segmentos e favorecendo a construção coletiva das decisões pedagógicas, administrativas e financeiras.

Por sua vez, os Indicadores 18C e 18D, relacionados à existência de colegiados extraescolares (como Conselhos de Educação, CACS-Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fóruns Permanentes) e à oferta de infraestrutura e formação para seus membros, foram integralmente atendidos (100%). Tal resultado revela um contexto institucional robusto, em que a política educacional municipal opera com instâncias consolidadas de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas.

Além disso, a garantia de apoio técnico e formativo aos conselheiros reforça o compromisso com a qualificação da participação, condição essencial para assegurar processos mais democráticos, responsivos e transparentes.

A análise dos indicadores demonstra que o município tem alcançado avanços consistentes na implementação da gestão democrática. Embora ainda existam desafios para a universalização de processos participativos na escolha de diretores, os resultados apontam para um ciclo de fortalecimento institucional, expansão dos mecanismos de participação e consolidação de práticas de governança democrática. O cumprimento integral dos indicadores 18C e 18D, aliado à evolução positiva dos indicadores 18A e 18B, indica que a política municipal tem se orientado por uma perspectiva de participação ampliada e corresponsável, essencial para qualificar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes, conforme previsto no PME.

ESTRATÉGIAS AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

18.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico aos Municípios para constituí-lo, com o intuito de:
a) coordenar a conferência municipal, intermunicipal, regional e estadual, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações;
b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano e dos planos municipais de educação;

c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal;

d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e dos Fóruns de Educação dos Municípios;
e) acompanhar, junto a Câmara de Vereadores a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.

A estratégia encontra-se plenamente implementada, uma vez que o município instituiu o Fórum Permanente de Educação, assegurando sua atuação contínua. O Fórum cumpre suas funções deliberativas e consultivas, coordena as etapas municipais da

Conferência de Educação, acompanha a execução do PME, participa das discussões sobre financiamento e diretrizes curriculares e mantém interlocução com instâncias estadual e nacional. Além disso, monitora proposições legislativas referentes à política educacional, garantindo coerência entre o planejamento municipal e o marco normativo vigente.

18.14 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.

A estratégia está atendida, considerando que o município mantém mecanismos consolidados de transparência ativa e passiva, com publicação contínua das informações orçamentárias e financeiras nos canais oficiais, incluindo o Portal da Transparência municipal e os sistemas disponibilizados pelo TCE/SC. Os Conselhos Escolares, APPs e demais colegiados têm acesso às informações e participam dos processos de acompanhamento dos recursos, especialmente aqueles vinculados ao Fundeb, alimentação escolar e demais programas. Tais medidas garantem controle social, fiscalização adequada e maior legitimidade na aplicação dos recursos destinados à educação.

18.15 Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola e no Projeto Político Pedagógico.

A estratégia foi implementada em 2025, com a realização da avaliação institucional envolvendo gestores, professores, famílias, estudantes e demais atores da comunidade escolar. O processo permitiu identificar potencialidades e fragilidades das unidades educacionais, subsidiando a revisão dos Planos de Desenvolvimento da Escola (PDE) e a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP). A participação ampliada da comunidade fortaleceu a gestão democrática e promoveu maior alinhamento entre planejamento pedagógico, necessidades locais e metas do PME.

META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 19 (corresponde à Meta 20 do PNE) – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 19 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

Indicador 19A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.

Indicador 19B – % Aplicação Limite Constitucional em Educação.

Meta: Gasto público em educação pública de 7% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Os dados estatísticos informados no texto da Meta 19 estão presentes no Quadro dos Indicadores a seguir:

Quadro dos indicadores da META 19

DESCRIÇÃO DA META	**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**									
Indicador 19A Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
					7%				**10%**	**Previsão da Meta**
	1,77%	**1,66%**	**1,53%**	**1,49%**	**1,16%**	**1,66%**	**-**	**-**	**-**	
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC				**Fonte responsável pela coleta dos dados**
Indicador 19B % Aplicação Limite Constitucional em Educação**.**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	
	25%									**Previsão da Meta**
	28,3%	**26,91%**	**27,45%**	**26,04%**	**25,09%**	**25,91%**	**30,04%**	**32,72%**	**26,57%**	
	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	TCE/SC	**Fonte responsável pela coleta dos dados**

A análise da Meta 19 evidencia que o município avançou no cumprimento das exigências legais relativas ao financiamento da educação, embora não tenha alcançado as projeções mais ambiciosas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação. Os dados disponibilizados pelo TCE/SC mostram que o gasto público em educação, quando expresso em proporção ao PIB municipal, permaneceu entre 1,16% e 1,77% no período de 2016 a 2021, percentuais significativamente inferiores ao patamar de 7% previsto para o quinto ano de vigência do Plano e distante da meta final de 10%. Essa defasagem indica que o investimento educacional, quando comparado à dinâmica econômica do município, ainda não atinge o nível projetado para garantir condições estruturais mais robustas ao sistema municipal de ensino.

Em contrapartida, o município apresentou regularidade no cumprimento da aplicação mínima de 25% da receita resultante de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, com percentuais que oscilaram entre 25,09% e 32,72% na maior parte da série histórica. Esse comportamento demonstra responsabilidade fiscal e compromisso com a destinação obrigatória de recursos para a educação.

De modo geral, a Meta 19 revela um quadro em que o município cumpre as determinações legais relativas ao financiamento educacional, mas ainda não atinge os parâmetros ampliados propostos pelo PME no que diz respeito à elevação do investimento como proporção do PIB. Essa distância entre a obrigação mínima e a meta planejada reforça a necessidade de revisão das estratégias de alocação orçamentária no novo ciclo do plano, considerando o equilíbrio entre capacidade financeira municipal, crescimento econômico e demandas crescentes da política educacional.

ESTRATÉGIAS AINDA NÃO IMPLEMENTADAS

19.4 Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do caput do Art. 214, da Constituição Federal.

A estratégia não foi executada porque o município não recebe compensações financeiras relevantes provenientes da exploração de petróleo, gás natural ou outros recursos minerais, o que inviabiliza a aplicação específica desses valores na educação.

Além disso, por não haver ingresso desses recursos no orçamento municipal, não se justificou a elaboração de legislação própria, mantendo a estratégia sem aplicabilidade prática no período.

19.6 Desenvolver com o apoio da contabilidade do Município, estudos que regulamentam e avaliam os investimentos em todos os níveis, etapas e modalidades.

O setor contábil produz relatórios mensais que são apresentados ao Conselho Municipal de Educação, no entanto ainda não foram elaborados estudos estruturados e sistemáticos capazes de subsidiar regulamentação específica dos investimentos por etapa/modalidade.

19.8 Acompanhar a regulamentação do § 4º, do art. 164, da Constituição Estadual, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre o Estado e os Municípios, em material educacional, e a articulação do sistema estadual de educação em regime de colaboração, com o equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

A estratégia permanece pendente, pois a regulamentação mencionada depende de ato normativo estadual, ainda não publicado ou concluído no período de vigência analisado. Sem a definição legal do Estado, o município não possui meios administrativos para avançar na implementação, limitando-se ao monitoramento do processo, que não evoluiu o suficiente para permitir ações práticas no âmbito municipal.

19.11 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.

A estratégia está parcialmente cumprida, pois, embora a distribuição de recursos educacionais siga normas orçamentárias gerais, não foram formalizados critérios

específicos pactuados em instância própria, conforme prevê o Plano Municipal de Educação. A ausência de recursos adicionais vinculados ou a inexistência de política local que exigisse

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Maravilha ao longo do decênio evidenciaram avanços significativos na consolidação de políticas educacionais orientadas pelo acesso, permanência, qualidade e gestão democrática. A análise integrada das metas e estratégias permitiu observar que o município alcançou resultados expressivos em áreas estruturantes, como a universalização da Educação Infantil na pré-escola, a ampliação progressiva da oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos, a expansão das atividades de tempo integral, o fortalecimento da formação docente, a valorização do magistério e a institucionalização de instâncias de participação e controle social.

Os dados também mostram que, apesar dos avanços obtidos, persistem desafios importantes, especialmente no que se refere à superação da lista de espera na creche, ao alcance das metas de alfabetização, ao acompanhamento de indicadores que dependem de bases nacionais ainda descontinuadas ou não desagregadas por município, e à elevação do investimento educacional proporcional ao PIB local. Tais limites revelam que o alcance integral do PME não depende apenas da atuação municipal, mas também da capacidade de articulação entre União, Estado e Município, bem como do funcionamento regular dos sistemas nacionais de avaliação e monitoramento.

Ao longo da vigência do plano, observa-se que o município manteve regularidade na aplicação dos recursos mínimos em manutenção e desenvolvimento do ensino, consolidou programas formativos, investiu na infraestrutura das unidades escolares e implementou políticas que ampliaram oportunidades educativas. Os indicadores relacionados à gestão democrática e à formação dos profissionais da educação destacam-se como pontos fortes do período, refletindo o compromisso institucional com práticas participativas e com a valorização do trabalho docente.

A avaliação de metas que não puderam ser monitoradas integralmente, seja pela ausência de dados disponíveis nas bases oficiais, seja pela descontinuidade de sistemas federais, evidenciou a necessidade de aprimoramento dos mecanismos locais de registro e gestão da informação educacional. Essa constatação reafirma que o planejamento educacional para o próximo decênio deve incluir ações que fortaleçam a produção, organização e análise de dados municipais, garantindo maior autonomia e precisão no acompanhamento das metas educacionais.

A experiência acumulada no período demonstra que o PME cumpriu papel fundamental na orientação das políticas públicas locais, ao definir prioridades, organizar esforços institucionais e fomentar a cultura de planejamento e avaliação. O processo de monitoramento, construído com base em evidências e articulado a instâncias colegiadas, contribuiu para que gestores, profissionais da educação e comunidade escolar pudessem acompanhar a trajetória da educação municipal, identificar avanços e reconhecer desafios ainda presentes.

Encerrado o ciclo de vigência do Plano Municipal de Educação, torna-se imprescindível que o município utilize os resultados deste relatório como referência para a construção do novo plano decenal. A continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais dependerão da capacidade de integrar os aprendizados do período, reforçar as metas já consolidadas e projetar novas estratégias que respondam às demandas contemporâneas, às mudanças demográficas, aos marcos normativos nacionais e às necessidades reais do território.

Assim, as considerações finais deste relatório reafirmam que Maravilha avançou de forma consistente na maior parte de suas metas, consolidou políticas estruturantes e construiu bases sólidas para o próximo ciclo de planejamento. O compromisso com a qualidade social da educação, com a gestão democrática e com o desenvolvimento integral dos estudantes permanece como horizonte orientador, sinalizando que o novo plano deve intensificar esforços, fortalecer parcerias e ampliar condições para que todas as crianças, jovens e adultos tenham assegurado o direito pleno à educação

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

SANTA CATARINA. Lei nº 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina. Diário Oficial do Estado: Florianópolis, SC, 2015.

PAIAL (SC). Lei nº 583, de 08 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Paial – PME e dá outras providências. Paial: Prefeitura Municipal, 2015

Sites

https://servicos.tcesc.tc.br/tceeducacao/

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTMtOWU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9

https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/

https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais